



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **18 de Março de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06170.2022**, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 18 de Março 2022



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 18 de Março de 2022.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração


**ANEXO I**  
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

<b>LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	unid	12.000
2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
3	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	2.500
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	2.500
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	BLC	2.500
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500



11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	6.000
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000



24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

#### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

#### FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande - MA, 18 de Março de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo n  0101.05679.2021, torna p blico, em obedi ncia ao disposto no Art. 5  do Decreto Federal n  7.892/2013, e suas altera es, combinado com o Decreto Municipal n  004/2017, na compet ncia de  RG O GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no  mbito Municipal, bem como convida os  rg os e Entidades interessadas em participar, na condi o de  rg o Participante, do Registro de Preços, do tipo menor preço, visando   Presta o de Servi os de Confec o de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educa o junto a Secretaria Municipal de Educa o do Munic pio de Vargem Grande/MA, mediante realiza o de licita o p blica na modalidade Preg o Eletr nico, tipo menor preço por item.

1 – Os  rg os e Entidades que tiverem inten o de participar do referido Registro de Preços, dever o encaminhar sua Manifesta o de Inten o de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, n  20, Centro, manifestando seu interesse e concord ncia com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descri o dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifesta o de interesse em participar do registro de preços, implicar  em concord ncia com o objeto e condi es da licita o.

3 – O encaminhamento de documenta o incompleta ou o pedido intempestivo, implicar  na n o inclus o do  rg o/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifesta o de interesse em participar do presente Registro de Preços: ser  de oito dias  teis, a partir da publica o do envio atrav s de correspond ncia do aviso da IRP, conforme Art. 3    2 - I do Decreto Municipal n  004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal n  7.892/2013 (inclu do pelo Decreto n  9.488/2018).

5 – Prazo de vig ncia da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informa es poder o ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endere o acima mencionado. Vargem Grande - MA, 18 de Mar o de 2022, RAIMUNDO NONATO DA COSTA - Secret rio Municipal de Educa o.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Sr.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
**Nesta**

### **DESPACHO**

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, não houve manifestações.

Vargem Grande, 01 de Abril de 2022.

  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 04 de Abril de 2022.

  
**Raimundo Noriato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	unid	12.000
2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
3	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	2.500
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	2.500
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	BLC	2.500
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500

13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	6.000
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

**OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 04 de Abril de 2022.

  
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro  
Departamento de Compras

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022 para fornecimento de preços.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



**PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	unid	12.000
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	2.500
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
5	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	2.500
6	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	UNID	12.000
7	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
8	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	BLC	2.500
9	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
10	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
11	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
12	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
13	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
14	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)	UND	12.000



	grampeado. (Cota para ME/EPP).		
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	6.000
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LINGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	12.000
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	UND	2.500

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 \* Insc. Est.: 12.186.873-7 \* Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br

**PROPÕE À:****PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA****Validade da proposta: 60 dias****SÃO LUÍS-MA: 05 DE ABRIL DE 2022.**

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,58	R\$ 318.960,00
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 22,90	R\$ 274.800,00
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	12.000	R\$ 16,68	R\$ 200.160,00
5	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00
6	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,58	R\$ 318.960,00
7	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,90	R\$ 57.250,00
8	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	Unidade	2.500	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 \* Insc. Est.: 12.186.873-7 \* Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@oi.com.br

	dobrado (canao)grampeado.				
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 16,68	R\$ 200.160,00
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,58	R\$ 318.960,00
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,90	R\$ 57.250,00
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO-MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 12,99	R\$ 155.880,00
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 16,68	R\$ 200.160,00
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	6.000	R\$ 24,50	R\$ 147.000,00
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 24,50	R\$ 294.000,00
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	12.000	R\$ 24,50	R\$ 294.000,00



**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA****ORLANDIRA DA C. MORAES***A melhor impressão é a que fica.*

CNPJ: 04.778.094/0001-85 \* Insc. Est.: 12.186.873-7 \* Insc. Mun.: 45230007

Rua da Palma/ Herculano Parga, 486 - Centro

Fone: (98) 3221-7205 - Sao Luis - Maranhão

E-mail: orlimar6@ol.com.br

19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS- LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 11,98	R\$ 29.950,00
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	2.500	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 15,89	R\$ 190.680,00
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	12.000	R\$ 12,30	R\$ 147.600,00
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado	Unidade	12.000	R\$ 12,30	R\$ 147.600,00
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 24,95	R\$ 299.400,00
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º- ANO com 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.958.695,00</b>

**ORLIMAR GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 04.778.094/0001-85**

# A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

**Proposta de Preços:**

**Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE-MA**

**Oferecemos nossa Proposta para futuras aquisições:**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG,</b> Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 30,57	R\$ 366.840,00
2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG,</b> Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,34	R\$ 316.080,00
3	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA</b> COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG,</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 19,18	R\$ 230.160,00
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG,</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00

# A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 30,57	R\$ 366.840,00
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 26,34	R\$ 65.850,00
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 19,18	R\$ 230.160,00
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 30,57	R\$ 366.840,00

# A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



12	<p><b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.</p>	Unidade	2.500	R\$ 26,34	R\$ 65.850,00
13	<p><b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.</p>	Unidade	12.000	R\$ 14,94	R\$ 179.280,00
14	<p><b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.</p>	Unidade	12.000	R\$ 19,18	R\$ 230.160,00
15	<p><b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado</p>	Unidade	2.500	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00
16	<p><b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado</p>	Unidade	6.000	R\$ 28,18	R\$ 169.080,00
17	<p><b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.</p>	Unidade	12.000	R\$ 28,18	R\$ 338.160,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

# A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 28,18	R\$ 338.160,00
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 13,78	R\$ 34.450,00
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 18,27	R\$ 219.240,00
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 14,15	R\$ 169.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

# A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 14,15	R\$ 169.800,00
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 28,69	R\$ 344.280,00
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.552.830,00</b>

Validade da Proposta: 60 dias

Santa Helena - MA, 06 de Abril de 2022.

*Acassia Alcântara Silva*

A. ALCANTARA SILVA EIRELI-ME  
CNPJ nº 19.281.320/0001-95



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M DE J SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PROPÕE NOSSOS PREÇOS PARA MATERIAL GRÁFICO, PARA VOSSA APRECIACÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 35,16	R\$ 421.920,00
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 30,29	R\$ 363.480,00
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 17,18	R\$ 42.950,00
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 22,06	R\$ 264.720,00
5	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00
6	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 35,16	R\$ 421.920,00

7	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 30,29	R\$ 75.725,00
8	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 17,18	R\$ 42.950,00
9	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 22,06	R\$ 264.720,00
10	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00
11	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 35,16	R\$ 421.920,00
12	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 30,29	R\$ 75.725,00
13	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 17,18	R\$ 206.160,00
14	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 22,06	R\$ 264.720,00
15	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00

16	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	6.000	R\$ 32,41	R\$ 194.460,00
17	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 32,41	R\$ 388.920,00
18	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 32,41	R\$ 388.920,00
19	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 15,85	R\$ 39.625,00
20	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 17,18	R\$ 42.950,00
21	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 21,01	R\$ 252.120,00
22	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00
23	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 16,27	R\$ 195.240,00



24	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 16,27	R\$ 195.240,00
25	CADERNO DETESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 32,99	R\$ 395.880,00
26	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.236.015,00</b>

CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS.

VALIDADE DA PROPSOTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

SÃO LUÍS - MA, 07 DE ABRIL DE 2022.

*Maílson de Jesus Souza*  
M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ 28.916.116/0001-94



Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS											
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	ORLANDIRA DA C. MORAES CPNJ: 04.778.094/0001-85		A ALCANTARA SILVA EIRELI CNPJ: 19.281.320/0001-95		M de J SOUZA CNPJ: 28.916.116/0001-94		MEDIA	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,58	R\$ 318.960,00	R\$ 30,57	R\$ 366.840,00	R\$ 35,16	R\$ 421.920,00	R\$ 30,77	R\$ 369.240,00
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 22,90	R\$ 274.800,00	R\$ 26,34	R\$ 316.080,00	R\$ 30,29	R\$ 363.480,00	R\$ 26,51	R\$ 318.120,00
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00	R\$ 17,18	R\$ 42.950,00	R\$ 15,04	R\$ 37.600,00
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 16,68	R\$ 200.160,00	R\$ 19,18	R\$ 230.160,00	R\$ 22,06	R\$ 264.720,00	R\$ 19,31	R\$ 231.720,00

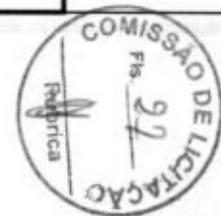


26



Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000

5	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00	R\$ 19,31	R\$ 48.275,00
6	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,58	R\$ 318.960,00	R\$ 30,57	R\$ 366.840,00	R\$ 35,16	R\$ 421.920,00	R\$ 30,77	R\$ 369.240,00
7	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,90	R\$ 57.250,00	R\$ 26,34	R\$ 65.850,00	R\$ 30,29	R\$ 75.725,00	R\$ 26,51	R\$ 66.275,00
8	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00	R\$ 17,18	R\$ 42.950,00	R\$ 15,04	R\$ 37.600,00
9	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 16,68	R\$ 200.160,00	R\$ 19,18	R\$ 230.160,00	R\$ 22,06	R\$ 264.720,00	R\$ 19,31	R\$ 231.720,00



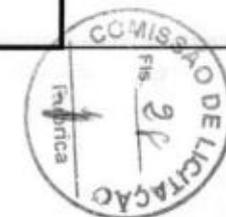
4



Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000

10	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00	19,18	R\$ 47.950,00	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00	R\$ 19,31	R\$ 48.275,00
11	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 26,58	R\$ 318.960,00	R\$ 30,57	R\$ 366.840,00	R\$ 35,16	R\$ 421.920,00	R\$ 30,77	R\$ 369.240,00
12	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 22,90	R\$ 57.250,00	R\$ 26,34	R\$ 65.850,00	R\$ 30,29	R\$ 75.725,00	R\$ 26,51	R\$ 66.275,00
13	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 12,99	R\$ 155.880,00	14,94	R\$ 179.280,00	R\$ 17,18	R\$ 206.160,00	R\$ 15,04	R\$ 180.480,00
14	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 16,68	R\$ 200.160,00	19,18	R\$ 230.160,00	R\$ 22,06	R\$ 264.720,00	R\$ 19,31	R\$ 231.720,00

11





Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000

15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00	R\$ 19,31	R\$ 48.275,00
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	6.000	R\$ 24,50	R\$ 147.000,00	R\$ 28,18	R\$ 169.080,00	R\$ 32,41	R\$ 194.460,00	R\$ 28,36	R\$ 170.160,00
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 24,50	R\$ 294.000,00	28,18	R\$ 338.160,00	R\$ 32,41	R\$ 388.920,00	R\$ 28,36	R\$ 340.320,00
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 24,50	R\$ 294.000,00	R\$ 28,18	R\$ 338.160,00	R\$ 32,41	R\$ 388.920,00	R\$ 28,36	R\$ 340.320,00
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 11,98	R\$ 29.950,00	R\$ 13,78	R\$ 34.450,00	R\$ 15,85	R\$ 39.625,00	R\$ 13,87	R\$ 34.675,00





Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000

20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00	R\$ 17,18	R\$ 42.950,00	R\$ 15,04	R\$ 37.600,00
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 15,89	R\$ 190.680,00	R\$ 18,27	R\$ 219.240,00	R\$ 21,01	R\$ 252.120,00	R\$ 18,39	R\$ 220.680,00
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00	19,18	R\$ 47.950,00	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00	R\$ 19,31	R\$ 48.275,00
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 12,30	R\$ 147.600,00	14,15	R\$ 169.800,00	R\$ 16,27	R\$ 195.240,00	R\$ 14,24	R\$ 170.880,00
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidade	12.000	R\$ 12,30	R\$ 147.600,00	R\$ 14,15	R\$ 169.800,00	R\$ 16,27	R\$ 195.240,00	R\$ 14,24	R\$ 170.880,00





Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83  
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000

25	CADERNO DETESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º-ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	12.000	R\$ 24,95	R\$ 299.400,00	R\$ 28,69	R\$ 344.280,00	R\$ 32,99	R\$ 395.880,00	R\$ 28,88	R\$ 346.560,00
26	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.500	R\$ 16,68	R\$ 41.700,00	R\$ 19,18	R\$ 47.950,00	R\$ 22,06	R\$ 55.150,00	R\$ 19,31	R\$ 48.275,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.958.695,00</b>		<b>R\$ 4.552.830,00</b>		<b>R\$ 5.236.015,00</b>		<b>R\$ 4.582.680,00</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.582.680,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Vargem Grande /MA, 08 de Abril de 2022.

  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Departamento de Compras



Ao Sr.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**

Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

**VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:**

**RS 4.582.680,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).**

Vargem Grande, 08 de Abril de 2022.



**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Setor de Compras



Ao Senhor  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, e segue a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Vargem Grande/MA, 12 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Vargem Grande/MA.



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 11 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Vargem Grande/MA.

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. DO OBJETO.**

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 30,77	R\$ 73.848,00
2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 26,51	R\$ 63.624,00
3	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	R\$ 15,04	R\$ 7.520,00
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 19,31	R\$ 46.344,00
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 30,77	R\$ 73.848,00
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 26,51	R\$ 13.255,00
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,04	R\$ 7.520,00
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em	Unidade	2400	R\$ 19,31	R\$ 46.344,00

	policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 30,77	R\$ 73.848,00
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 26,51	R\$ 13.255,00
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 15,04	R\$ 36.096,00
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 19,31	R\$ 46.344,00
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	1200	R\$ 28,36	R\$ 34.032,00
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 28,36	R\$ 68.064,00
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 28,36	R\$ 68.064,00
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado	Unidade	500	R\$ 13,87	R\$ 6.935,00

	sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,04	R\$ 7.520,00
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 18,39	R\$ 44.136,00
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 14,24	R\$ 34.176,00
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 14,24	R\$ 34.176,00
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 28,88	R\$ 69.312,00
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 916.536,00</b>

LOTE II - COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação)	Unidade	9.600	R\$ 30,77	R\$ 295.392,00
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado	Unidade	9.600	R\$ 26,51	R\$ 254.496,00

	240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>				
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA</b> COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 15,04	R\$ 30.080,00
30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 19,31	R\$ 185.376,00
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 19,31	R\$ 38.620,00
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 30,77	R\$ 295.392,00
33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 26,51	R\$ 53.020,00
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO</b> COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 15,04	R\$ 30.080,00
35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 19,31	R\$ 185.376,00
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 19,31	R\$ 38.620,00
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 30,77	R\$ 295.392,00
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel	Unidade	2.000	R\$ 26,51	R\$ 53.020,00

	apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>				
39	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 15,04	R\$ 144.384,00
40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 19,31	R\$ 185.376,00
41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 19,31	R\$ 38.620,00
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	4.800	R\$ 28,36	R\$ 136.128,00
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 28,36	R\$ 272.256,00
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 28,36	R\$ 272.256,00
45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 15,04	R\$ 30.080,00
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 18,39	R\$ 176.544,00
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel	Unidade	2.000	R\$ 19,31	R\$ 38.620,00

	apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>				
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 14,24	R\$ 136.704,00
50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 14,24	R\$ 136.704,00
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	9.600	R\$ 28,88	R\$ 277.248,00
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota Ampla Participação)</b>	Unidade	2.000	R\$ 19,31	R\$ 38.620,00
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 3.666.144,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 4.582.680,00</b>

**VALOR ESTIMADO É R\$ 4.582.680,00(QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**

1.1 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.2 O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços gráficos para confecção dos livros didáticos se faz necessária para atender à demanda das atividades a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA.

Para esta contratação foi selecionada a modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, conforme estabelecido na legislação vigente. Tal escolha é justificável em virtude de os serviços de impressão discriminados no presente Termo de Referência serem entendidos como "comuns", consideradas suas características inerentes, tais como especificações comumente utilizadas, descritas em norma técnica específica e com critérios de qualidade amplamente divulgados e adotados no mercado, o que permite uma avaliação baseada apenas no preço.

Selecionou-se o critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM por ser esta a forma mais econômica para a contratação, ganhando-se em escala na impressão dos guias, bem como ao considerar o fato que estes serão mixados em modelos para distribuição. Assim, a contratação mostra-se mais racional e econômica ao ser utilizado o critério mencionado

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:

a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....

(a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)

a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;

a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;

a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;

a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;

a.6. os deveres e disciplina exigidos;

a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;

a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.

b) Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado".

b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;

c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;

d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)

e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

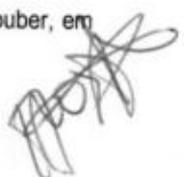
5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.



5.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

6.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

- 6.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22 Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 6.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 6.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.23 *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*

6.24 Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

6.25 Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

6.26 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

## 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 8 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.9 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.9.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.10 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.11 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.12 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.13 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.14 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

8.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.16 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2 No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.3.2.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.6 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

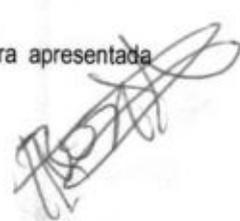
10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





- 10.4.1 o prazo de validade;
- 10.4.2 a data da emiss o;
- 10.4.3 os dados do contrato e do  rg o contratante;
- 10.4.4 o per odo de presta o dos servi os;
- 10.4.5 o valor a pagar; e
- 10.4.6 eventual destaque do valor de reten es tribut rias cabiveis.

10.5 Havendo erro na apresenta o da Nota Fiscal/Fatura, ou circunst ncia que impe a a liquida o da despesa, o pagamento ficar  sobrestado at  que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hip tese, o prazo para pagamento iniciar-se-  ap s a comprova o da regulariza o da situa o, n o acarretando qualquer  nus para a Contratante;

10.6 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instru o Normativa SEGES/MP n  05, de 2017, ser  efetuada a reten o ou glosa no pagamento, proporcional   irregularidade verificada, sem preju zo das san es cabiveis, caso se constate que a Contratada:

- 10.6.1 n o produziu os resultados acordados;
- 10.6.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou n o as executou com a qualidade m nima exigida;
- 10.6.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execu o do servi o, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior   demandada.

10.7 Ser  considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem banc ria para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento   contratada, ser  realizada consulta ao SICAF para verificar a manuten o das condi es de habilita o exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situa o de irregularidade da contratada, ser  providenciada sua notifica o, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, regularize sua situa o ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poder  ser prorrogado uma vez, por igual per odo, a crit rio da contratante.

10.10 Previamente   emiss o de nota de empenho e a cada pagamento, a Administra o dever  realizar consulta ao SICAF para identificar poss vel suspens o tempor ria de participa o em licita o, no  mbito do  rg o ou entidade, proibi o de contratar com o Poder P blico, bem como ocorr ncias impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instru o Normativa n  3, de 26 de abril de 2018.

10.11 N o havendo regulariza o ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante dever  comunicar aos  rg os respons veis pela fiscaliza o da regularidade fiscal quanto   inadimpl ncia da contratada, bem como quanto   exist ncia de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necess rios para garantir o recebimento de seus cr ditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante dever  adotar as medidas necess rias   rescis o contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada   contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execu o do objeto, os pagamentos ser o realizados normalmente, at  que se decida pela rescis o do contrato, caso a contratada n o regularize sua situa o junto ao SICAF.

10.13.1. Ser  rescindido o contrato em execu o com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, seguran a nacional ou outro de interesse p blico de alta relev ncia, devidamente justificado, em qualquer caso, pela m xima autoridade da contratante.

10.14 Quando do pagamento, ser  efetuada a reten o tribut ria prevista na legisla o aplic vel, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15   vedado o pagamento, a qualquer t tulo, por servi os prestados,   empresa privada que tenha em seu quadro societ rio servidor p blico da ativa do  rg o contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Or ament rias vigente.

10.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



## 11 REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

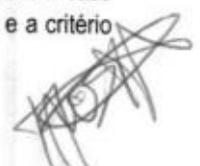
12.1.5 cometer fraude fiscal.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**12.2.1 Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**12.2.2 Multa de:**

12.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério



da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratuais;	03

	por empregado e por dia;	
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por s por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expedie a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por e	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do ó fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente o atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previsto tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos prev edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previs relação de obrigações da CONTRATADA	01

12.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão

ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

13.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

13.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Vargem Grande/MA, 12 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Vargem Grande/MA.



## AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande –MA, 12 de Abril de 2022.



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Vargem Grande -MA



## AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 12 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Mun. de Educação  
Vargem Grande -MA.



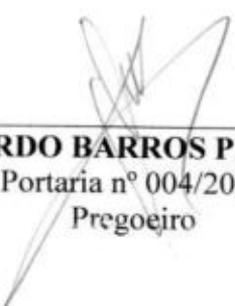
Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**



### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06170.2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

Vargem Grande - MA, em 13 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 004/2022  
Pregoeiro

**PORTARIA de nº 004/2022**

**NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º**- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º**- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*

*IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.*

**Art. 4º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal



Certificado

**RICARDO BARROS PEREIRA** participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação  
e Atualização Técnica em Licitações,  
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

*Flavia Daniel Vianna*

FLAVIA DANIEL VIANNA

[www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)  
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP  
CNPJ: 58.170.994/0001-74

MISSÃO DE LICITAC  
57  
FIS.



2c4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

## LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

**MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES**

**MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR**

**MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.**

**MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.**

**MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)**

**MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.**

**MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS**

**MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPTÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÉIS EM PREGÃO.**

**BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA**

**PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA**

**CARGA HORÁRIA: 60 HORAS**

*Flavia Daniel Vianna*  
FLAVIA DANIEL VIANNA





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1098 de 5 de Janeiro de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2022**

PORTARIA de nº 004/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*

*IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.*

**Art. 4º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes  
CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 14/01/2022 11:34:58 - IP com n°: 192.168.100.8  
[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=894](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=894)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-  
CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

*Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

#### PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

#### DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

#### CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

#### ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

#### DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
  - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
  - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
  - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso de edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

#### CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

#### LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

#### CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816-- Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

#### CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

#### DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

#### DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

#### DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

#### DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

#### CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no site eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

#### EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

#### MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

#### CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

#### ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

[www.vargemgrande.ma.gov.br](http://www.vargemgrande.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

#### INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

#### MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou  
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

#### DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

#### JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

#### CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
  - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
  - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
  - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
  - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
  - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
  - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

#### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CAPÍTULO XI - RECURSO

##### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

#### CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

#### CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

##### ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

#### CAPÍTULO XV - SANÇÃO

##### IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicafe e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

#### CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

#### CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

#### REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECRETA: Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de preço presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequando ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** - Prefeito Municipal.

**DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.** Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.06170.2022**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

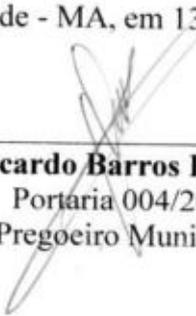
### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **RS 4.582.680,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)..**

Vargem Grande - MA, em 13 de Abril de 2022.



---

**Ricardo Barros Pereira**  
Portaria 004/2022  
Pregoeiro Municipal

## DESPACHO

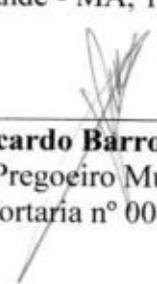
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06170.2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 13 de Abril de 2022.



---

**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2022



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n°. **004/2022, de 05 de Janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia xx de xxxx de 20xx, horário: xx:xxh**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data do Recebimento das Propostas: Até às xx:xx horas do dia xx/xx/20xx.

Data da sessão: às xx:xx horas do dia xx/xx/20xx, horário de Brasília-DF.

Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Colocação de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**DO CREDENCIAMENTO**

- 3.0. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.1 O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;

5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto ao sistema, sob pena de desclassificação caso não estejam atualizados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 7.1.1 Valor unitário e total do item;
  - 7.1.2 Marca;
  - 7.1.3 Fabricante;
  - 7.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Serviços;
  - 7.1.5 Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas;
- 7.1.6 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL de Cada Item;
- 7.1.7. *Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "FICHA TÉCNICA" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000, Fabricia  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** Acompanhado da "FICHA TÉCNICA", conforme especificado no Anexo X do Edital, **sob pena de desclassificação.**

7.1.7.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

7.1.7.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica" deste edital

7.1.8. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

7.1.9. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;

7.1.10. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;

7.1.11. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.4.3 - Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

**8.5. ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.5.1 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.5.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

8.5.3 - O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.6. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 9.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 9.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 9.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 9.5.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
  - 9.5.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
  - 9.5.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
  - 9.5.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 9.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 9.5.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 9.5.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 9.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 9.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 9.8.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, ficha técnica da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.9. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 10.2.1A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 10.2.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
- 10.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**10.7. Habilitação jurídica:**

- 10.7.1 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 10.7.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.7.3 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.7.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.7.5 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 10.7.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, acompanhada de certidão simplificada, específica e simples nacional, com no mínimo trinta dias da abertura do certame.

**10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 10.8.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.8.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.8.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.8.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 10.8.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.8.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.8.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

10.8.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;

10.8.8 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto n° 8.538, de 2015.

**10.9. Qualificação Econômico-Financeira:**

10.9.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.9.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.9.1.3. **Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;**

10.9.2. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.9.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.9.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

**10.10. Qualificação Técnica:**

10.10.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 10.10.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
- 10.10.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 10.10.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 10.10.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.
- 10.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.12.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,

11.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n° 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de *garantia* de execução para a presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.
  - 17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;
  - 17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar".



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;

22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6 não manter a proposta;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2005, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 22.1.7cometer fraude fiscal;
- 22.1.8comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.5Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.

- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 24.7.1A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.32.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 24.32.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.32.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 24.32.4 ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 24.32.5 ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 24.32.6 ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 24.32.7 ANEXO VII – Modelo de Declaração de Respos.sabilidade.
- 24.32.8 ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 24.32.9 ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 24.32.10 ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO.**

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1° ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500		
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1° ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
5	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1° ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500		
6	CADERNO DE ATIVIDADES 2° ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2° ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2° ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2° ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3° ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3° ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3° ANO</b> 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3° ANO</b> COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	1200		
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4° ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4° ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4° ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4° ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4° ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5°</b>	Unidade	2400		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	<b>ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5° ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5° ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5° ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		

LOTE II - COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1° ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1° ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1° ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2.000		
30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1° ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel	Unidade	9.600		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado (Cota para ME/EPP)				
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1° ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2.000		
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2° ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		
33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2° ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2° ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2° ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3° ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	Unidade	2.000		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
39	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3° ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3° ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 3° ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3° ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	4.800		
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4° ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4° ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LINGUA PORTUGUESA 4° ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4° ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	Unidade	2.000		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		

1.1 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.2 O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços gráficos para confecção dos livros didáticos se faz necessária para atender à demanda das atividades a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA.

Para esta contratação foi selecionada a modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, conforme estabelecido na legislação vigente. Tal escolha é justificável em virtude de os serviços de impressão discriminados no presente Termo



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

de Referência serem entendidos como "comuns", consideradas suas características inerentes, tais como especificações comumente utilizadas, descritas em norma técnica específica e com critérios de qualidade amplamente divulgados e adotados no mercado, o que permite uma avaliação baseada apenas no preço.

Selecionou-se o critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM por ser esta a forma mais econômica para a contratação, ganhando-se em escala na impressão dos guias, bem como ao considerar o fato que estes serão mixados em modulos para distribuição. Assim, a contratação mostra-se mais racional e econômica ao ser utilizado o critério mencionado

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1 Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3° do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:

a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....

(a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)

a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;

a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;

a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;

a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;

a.6. os deveres e disciplina exigidos;

a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;

a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.

b) Definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado\*.

b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;

c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;

d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000, Referência  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)

e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 6.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
- 6.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 6.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 6.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 6.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n° 13.146, de 2015.
- 6.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 6.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22 Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25/05/2017:
- 6.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 6.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.23 *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

6.24 *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.25 *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.26 *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

#### 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 8 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

8.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.9 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.9.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.10 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.11 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.12 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.13 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.14 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

8.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.16 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP n° 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

#### 9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

9.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2 No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.3.2.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 9.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 9.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 9.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).
- 9.6 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
- 9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 10. DO PAGAMENTO**
- 10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência
- 10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 10.4.1 o prazo de validade;
- 10.4.2 a data da emissão;
- 10.4.3 os dados do contrato e do órgão contratante;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

10.4.4 o período de prestação dos serviços;

10.4.5 o valor a pagar; e

10.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.6 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP n° 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.6.1 não produziu os resultados acordados;

10.6.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.6.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

10.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11 REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

12.2.4 cometer fraude fiscal.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**12.2.1 Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**12.2.2 Multa de:**

12.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

12.2.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.xxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

12.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

12.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.**

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

13.4 *O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto n° 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei n° 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto n° 7.724, de 2012.*

13.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

14.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

15.1 (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o n° ..... portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão n° ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
  - 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  - 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  - 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
    - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 - P).
  - 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
  - 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
    - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5. VALIDADE DA ATA**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n° 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE  
SI O(A)..... E A EMPRESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ..... com sede no(a) ..... na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (o) ..... e CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ..... conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO  
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
 CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xx/20xx-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
 (Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**CONFECÇÃO DE CADERNOS**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° **/20__ - PROCESSO N° **/20__</b>	
Fornecedor:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Bairro:
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	E-mail:
Banco:	Agência: Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.	
PREVISÃO DE ENTREGA:	
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:	
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>	

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:**

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ  
n° \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Local/ Data



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n°: \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório,  
DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por  
consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que  
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.xxxx.20xx)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**ANEXO X - Ficha técnica descritiva do objeto**  
**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxxx.20xx)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data:

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos, objeto do certame.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-xxx/20xx-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.xxxx.20xx)**



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Respeitosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06170.2022**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Contratação, Edital de Pregão Eletrônico.

**EMENTA:** MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇOS, VISANDO A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CADERNOS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, DIRECIONADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

*APROVAÇÃO.*

**PARECER JURÍDICO Nº 034/2022 - ASSEIUR/CPL**

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06170.2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo menor preços, visando a futura prestação de serviços de confecção de cadernos do Programa Educar pra Valer, direcionados aos alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.



- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**
- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

**1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

**Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma**



etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>

Mais especificamente, complementa-se:

**A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>**

Segundo **Jacoby**<sup>3</sup> existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretanto, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

**O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>**

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela

<sup>1</sup> TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

<sup>2</sup> TCU. Acórdão nº 103/2004.

<sup>3</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

<sup>4</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

*unil*



internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

**Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:**

**I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**

**II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**

**III – apresentação de justificativa da necessidade da contratação;**

**IV – elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;**

**V – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;**

**VI – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**

**§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.**

**§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.**

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

**Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.**

**§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na



desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

**§ 4º** Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja " *...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.*

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

## **2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO**

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá**



tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e**

**V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.**

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;**
- II - termo de referência;**
- III - planilha estimativa de despesa;**
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;**
- V - autorização de abertura da licitação;**
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;**
- VII - edital e respectivos anexos;**
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;**
- IX - parecer jurídico;**

## **2.1 Estudo Técnico Preliminar**

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de



índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

## **2.2 Termo de Referência**

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:**
- 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**
  - 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**
  - 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;**
- b) o critério de aceitação do objeto;**
- c) os deveres do contratado e do contratante;**
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;**
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;**
- f) o prazo para execução do contrato; e**
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.**

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

## **2.3 Definição do Objeto**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

*A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*

*A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

#### **2.4 Valor estimado demonstrado em planilha**

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

**Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:**

**I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**

**II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**

**III - pesquisa junto a fornecedores;**

**IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**

**Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.**

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual



se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

### **2.5 Sigilo do valor estimado**

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

**Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

**§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**

**§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.**

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

### **2.6 Cronogramas físico-financeiro**

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

### **2.7 Disponibilidades orçamentárias**

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.



### **3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

**Lei nº 8.666/93:**

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;**
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**

(...)

**§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.**

**§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.**

**§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:**

- I - seleção feita mediante concorrência;**
- II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;**
- III - validade do registro não superior a um ano.**

**§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.**

**Decreto nº 7.892/13:**

**Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.**

**Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:**

**I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;**

**II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;**

**III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;**

**IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e**

**V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.**

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I



do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417*

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

*Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

**Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:**

**I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**

**II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**

**III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;**

**IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;**

**V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;**

**VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;**

**VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;**

**VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;**

**IX - penalidades por descumprimento das condições;**

*Handwritten signature*



X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

#### **4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.



XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**<sup>5</sup> indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

*In casu*, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (**art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93**)

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

**§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Preposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**§ 1º (VETADO)**

**§ 1º (Vetado).**

**§ 2º** Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

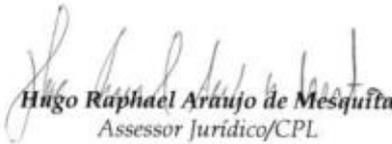
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 13 de abril de 2022.

  
**Hugo Raphael Araujo de Mesquita**  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n° 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 09 de Maio de 2022, horário: 08:30h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data do Recebimento das Propostas: Até às 18:00 horas do dia 06/05/2022.

Data da sessão: às 08:30 horas do dia 09/05/2022, horário de Brasília-DF.

Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e mantê-los atualizados junto aos



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n° 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.1 O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.2 Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n° 8.666, de 1993;

5.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2005, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- 5.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto ao sistema, sob pena de desclassificação caso não estejam atualizados.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 Valor unitário e total do item;

7.1.2 Marca;

7.1.3 Fabricante;

7.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Serviços;

7.1.5 Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas;

7.1.6 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL de Cada Item;

7.1.7. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "FICHA TÉCNICA" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. Acompanhado da "FICHA TECNICA", conforme especificado no Anexo X do Edital, **sob pena de desclassificação**.

7.1.7.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

7.1.7.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica" deste edital

7.1.8. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

7.1.9. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;

7.1.10. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

7.1.11. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

8.4.3 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

**8.5. ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três - Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

**8.5.1** - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**8.5.2** - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

**8.5.3** -O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.6. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

9.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

9.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

9.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

9.5.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

9.5.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.5.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

9.5.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU-Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 9.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 9.5.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.5.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 9.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 9.8.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, ficha técnica da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.9. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 9.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 9.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**10. DA HABILITAÇÃO**

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2.1A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 10.2.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 10.3.1O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.3.2É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.3.3O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.7. Habilitação jurídica:**
- 10.7.1Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.7.2No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.7.3inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.7.4No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.7.5decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 10.7.6Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, acompanhada da certidão simplificada, específica e simples nacional, com no mínimo trinta dias da abertura do certame.
- 10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.8.1prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 10.8.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.8.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.8.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 10.8.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.8.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.8.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.8.7.1 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede do licitante;
- 10.8.8 *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*
- 10.9. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 10.9.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 10.9.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.9.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 10.9.1.3. **Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;**
- 10.9.2 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.9.3As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.9.4Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

**10.10. Qualificação Técnica:**

10.10.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.10.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

10.10.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.10.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

10.10.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.

10.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,

11.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei n° 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

*[Handwritten signature]*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n° 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1. Não haverá exigência de *garantia* de execução para a presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

17.3.3a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não manter a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o cancelamento em licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - 22.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.
- 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 24.20. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.21. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.22. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 24.23. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.24. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.25. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.26. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.27. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.28. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.29. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 24.30. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.31. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.32. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.32.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 24.32.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.32.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 24.32.4 ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 24.32.5 ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 24.32.6 ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 24.32.7 ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 24.32.8 ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 24.32.9 ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 24.32.10 ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

Vargem Grande/MA, 20 de Abril de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Autoridade Competente



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO.**

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500		
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
5	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500		
6	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		
7	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	Unidade	500		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LINGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3	Unidade	1200		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, corr. redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LINGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

25	<b>CADERNO DETESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º-ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400		
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500		

LOTE II - COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2.000		
30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2.000		
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
39	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel	Unidade	2.000		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	4.800		
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LINGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000		
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600		
50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º</b>	Unidade	9.600		



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

	<b>ANO - MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).			
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	

1.1 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.2 O contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_ (dias/meses), podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços gráficos para confecção dos livros didáticos se faz necessária para atender à demanda das atividades a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA.

Para esta contratação foi selecionada a modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, conforme estabelecido na legislação vigente. Tal escolha é justificável em virtude de os serviços de impressão discriminados no presente Termo de Referência serem entendidos como "comuns", consideradas suas características inerentes, tais como especificações comumente utilizadas, descritas em norma técnica específica e com critérios de qualidade amplamente divulgados e adotados no mercado, o que permite uma avaliação baseada apenas no preço.

Selecionou-se o critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM por ser esta a forma mais econômica para a contratação, ganhando-se em escala na impressão dos guias, bem como ao considerar o fato que estes serão mixados em modolos para distribuição. Assim, a contratação mostra-se mais racional e econômica ao ser utilizado o critério mencionado

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Descrever a dinâmica do contrato, devendo constar, sempre que possível:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- a.1. a definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite....  
(a.1.1. atentar que o prazo mínimo previsto para início da prestação de serviços deverá ser o suficiente para possibilitar a preparação do prestador para o fiel cumprimento do contrato.)
- a.2. a descrição detalhada dos métodos ou rotinas de execução do trabalho e das etapas a serem executadas;
- a.3. a localidade, o horário de funcionamento, dentre outros;
- a.4. a definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços, quando couber;
- a.5. os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;
- a.6. os deveres e disciplina exigidos;
- a.7. o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;
- a.8. demais especificações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.
- b) Definir o método para quantificar os volumes de serviço; a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado".
- b) definir o método para quantificar os volumes de serviços a demandar ao longo do contrato, se for o caso, devidamente justificado;
- c) Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, se for o caso;
- d) Definir o modelo de Ordem de Serviço que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação e atestação dos serviços, sempre que a prestação do serviço seja realizada por meio de tarefas específicas ou em etapas e haja necessidade de autorização expressa prevista em contrato, conforme modelo previsto no Anexo V-A, devendo conter, no mínimo: (...)
- e) Na contratação de serviços de natureza intelectual ou outro serviço que o órgão ou entidade identifique a necessidade, deverá ser estabelecida como obrigação da contratada realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 5.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

5.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

5.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

5.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

5.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

5.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

5.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

5.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

6.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Segurança Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 6.7 *Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;*
- 6.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n° 13.146, de 2015.
- 6.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 6.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

6.22 Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25/05/2017:

6.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.23 *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*

6.24 *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

6.25 *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

6.26 *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

#### 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 8.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 8.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 8.7 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 8.8 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 8.9 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme modelo previsto no Anexo XXX, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.9.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 8.10 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.11 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.12 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.13 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 8.14 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 8.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

8.16 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP n° 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.17 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

**9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

9.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial, ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

9.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

9.3.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.2 No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

9.3.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

9.3.2.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

9.4 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

9.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

9.6 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

9.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

10.4.1 o prazo de validade;

10.4.2 a data da emissão;

10.4.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

10.4.4 o período de prestação dos serviços;

10.4.5 o valor a pagar; e

10.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.6 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP n° 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.6.1 não produziu os resultados acordados;

10.6.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.6.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

10.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.15 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

10.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11 REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

12.2.4 cometer fraude fiscal.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**12.2.1 Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**12.2.2 Multa de:**

12.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

12.2.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

12.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

12.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.**

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

13.4 *O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto n° 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei n° 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto n° 7.724, de 2012.*

13.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

14.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

15.1 (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° ..... de .... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o n° ..... portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° ...../200..., publicada no ..... de ...../200..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão n° ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 - P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° ...../....., QUE FAZEM ENTRE**  
**SI O(A)..... E A**  
**EMPRESA .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), residente na ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, .....de..... de 20.....



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ - Processo n° \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CADERNOS**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° \*\*/20 \_ - PROCESSO N° \*\*/20 \_**

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item**: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
  2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ - Processo n° \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ - Processo n° \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxxxx - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ  
n° \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório,  
DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por  
consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que  
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA  
LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO X - Ficha técnica descritiva do objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).</b>					
Data:					

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-017/2022-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.06170.2022)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA**  
**LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014)

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Eletrônico** n° \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06170.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 08h30min. (OITO E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022.

**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06171.2022. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.093/2010, Decreto Municipal nº 019/2020, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no art. 11, III da Constituição da Lei nº 8.660/93 e suas alterações. TIPO: MÍNIMA PREÇO. OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para Fornecedor de Gás Natural (GPL) para Cozinha, destinadas às Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, mediante especificações constantes no edital e suas alterações. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL: SITE - https://www.comprasnet.gov.br/procato. DATA: 09/05/2022. HORARIO: 10h/15min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.comprasnet.gov.br/procato e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacoes/licitacoes.html e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacoes/licitacoes.html. Para obter informações, contatar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Manoel Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Fl. único Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

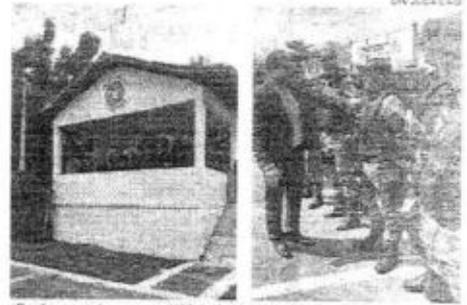
**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - CORRETIVA**  
**RODA CONTROLLS LTDA - ME** CNPJ Nº 19.097.702/0001-63, torna pública que requerida junto a secretaria municipal de meio ambiente - SEMAM a Licença corretiva de operação - (LO), nº 25/2017. Para atuar no seguimento do controle de pragas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**  
**ANÚNCIO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06170.2022. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2010, Decreto Municipal nº 019/2020, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no art. 11, III da Constituição da Lei nº 8.660/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço, visando à prestação de serviços de manutenção de Caminhão do Programa Falar pela Voz. Orientações aos Autores da Rede Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante especificações constantes no edital e suas alterações. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL: SITE - https://www.comprasnet.gov.br/procato. DATA: 09/05/2022. HORARIO: 10h/15min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.comprasnet.gov.br/procato e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacoes/licitacoes.html e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacoes/licitacoes.html. Para obter informações, contatar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Manoel Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Fl. único Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.**

**CONVOCAÇÃO**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z-13 "DR. MÁRIO BEZERRIL"**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO.**  
 Pelo presente Edital, a presidente da Colônia de Pescadores Z-13 "Dr. Mário Bezerril", no uso de suas atribuições descritas no Art.º 23, III, do Estatuto Social, e em obediência aos Artigos 13, IV, 14, § 1º e 2º e 15, do mesmo Estatuto, CONVOCA todos os associados a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada da seguinte forma:  
 1. PARTICIPANTES: Todos os associados em dia com suas contribuições sociais, obrigatórias às disposições estatutárias.  
 2. DATA: 22 de maio de 2022.  
 3. HORARIO: 09:00 horas.  
 4. LOCAL: Sede da Colônia de Pescadores Z-13, na Rua Benedito Durans, 655-A, Matiz, Pinheiro-MA.  
**ORDEM DO DIA: Apreciação e votação de alteração estatutária.**  
 Pinheiro-MA, 20 de abril de 2022.  
**SELMA MARIA RODRIGUES DURANS**  
 Presidente

**Em visita a Imperatriz, coronel Sílvio Leite deflagra Operação Tiradentes na Região Tocantina**

Em viagem a Imperatriz, na última quinta-feira (21), o secretário de Segurança Pública, coronel Sílvio Leite, deflagra a Operação Tiradentes na Região Tocantina. A operação está sendo realizada em todo o Maranhão, de forma integrada entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Acompanhado do delegado-geral da Polícia Civil, Jair Paiva, e do comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Célio Roberto, além de representantes do 3º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela região, o secretário acompanhou o início das ações e dialogou com as forças policiais locais sobre o andamento da operação. Em Imperatriz, a operação consistiu em incursões nos bairros, abordagens de veículos e transeuntes e barreiras locais pelo comandante-geral da Polícia Civil, Jair Paiva, e do comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Célio Roberto, além de representantes do 3º Batalhão de Polícia Militar.



Em Imperatriz, o coronel Sílvio Leite acompanhou o início da Operação Tiradentes.

**Sinfa-MA parabeniza Aged-MA pelos 20 anos**

O presidente dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão (Sinfa-MA), Diego Sampaio, emitiu nota associando-se às manifestações pela comemoração dos 20 anos de existência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão. Eis a íntegra da mensagem: "Companheiros, celebramos, neste 19 de abril, os 20 anos de criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - Aged-MA. No casamento seriam todas de porcelana, variedade da cerâmica caracterizada pela resistência dura. Assim, sua história está relacionada ao enfrentamento contra as tentativas de entorpecer-la ou extingui-la, como pareceu acontecer recentemente. E com a adesão do nosso Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária. A estrutura, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrma), foi criada pela Lei nº 7.731, de 19 de abril de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 18.596, de 25 de abril de 2002. Nasceu pela sensibilidade do governador José Reynaldo Tavares, preocupado em fortalecer a defesa da produção do meio rural, em garantir a qualidade dos alimentos de origem animal e vegetal e promover a Educação Sanitária Agropecuária. Tudo em favor do melhor aproveitamento

das potencialidades rurais maranhenses. No particular da educação, interessado em capacitar profissionais para desenvolver ações educativas junto ao público-alvo - principalmente pequenos e médios empreendedores rurais -, visando mostrar-lhes a importância do comportamento no manejo de suas atividades para o êxito da agropecuária. Foi seu interesse particular e no do governo, como articulador das políticas públicas concorrentes. Para o cumprimento dessas finalidades, constituíram-se categorias funcionárias - de fiscal, técnicos e auxiliares -, com a competência de "assegurar a oferta de produtos de origem animal e vegetal com qualidade à população, por meio de defesa e inspeção agropecuária, atuando na promoção da saúde pública e do meio ambiente". Assim, ao longo dos anos, vimos cumprindo este papel, sem nos abatermos. O lema do Sinfa-MA "Juntos somos fortes" ajuda-nos a dar o melhor de nós para continuar tendo uma Aged forte, substancial, plural, detentora de importante papel no conjunto das repartições estaduais. É mais de trinta, mais orientadora que burocrática, pois a informação sobre sua finalidade resulta mais e parceria com a população. Vida longa a Aged-MA! Mais vinte 20 anos de existência!"

**Dia da Terra Correios destina mais de 3 mil toneladas de material reciclável para coleta seletiva**

Alinhados aos expressivos resultados financeiros e operacionais recentemente anunciados, os Correios também permanecem ativos e conscientes da sua responsabilidade com o meio ambiente. Nesse sentido, a empresa tem promovido ciclos de eliminação de documentos e resíduos e destinado todo esse material para reaproveitamento. Em 2021, somente no Espírito Santo, foram doadas 2,4 toneladas de papel, entre documentação antiga e em desuso, para a reciclagem. Em outros Estados, os Correios também estão viabilizando a destinação adequada de resíduos sólidos recicláveis (papel/plástico/metal/vídeo) a associações e cooperativas de catadores por meio da Coleta Seletiva Cidadã. No ano passado, 677 cooperativas/associações foram beneficiadas com a

destinação à reciclagem de 2.964 toneladas de papel/papelão, 461 toneladas de plástico, 14 toneladas de metal e 689 quilos de vidro. Com essa iniciativa, os Correios promovem a sustentabilidade em diferentes vertentes - social, ambiental e econômica -, uma vez que também contribuem para a geração de renda e o desenvolvimento de populações em situação de vulnerabilidade. **RESPEITO AO MEIO AMBIENTE** Os Correios têm um histórico relevante de ações pautadas pela responsabilidade socioambiental. Desde 2013, a empresa desenvolve o programa Ecopostal, que consiste na doação de camisas de rasteiras, malas e malotes inservíveis à estalagem, mas em bom estado para serem transformados em outros objetos. Em parceria com o programa Pátria Voluntária e o Ministério

**+Sorrisos**

Cuide da sua saúde bucal com quem entende mais sobre dent.

**ESPECIALIDADES**

- Endodontia
- Ortodontia
- Implantes
- Prostética
- Periodontia
- Odontopediatria
- Odontogerontologia

**ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO**

- SulAmérica
- MetLife
- Unimed
- União
- União Médica
- União Saúde
- União Vida
- União Vida Saúde
- União Vida Saúde 2
- União Vida Saúde 3
- União Vida Saúde 4
- União Vida Saúde 5
- União Vida Saúde 6
- União Vida Saúde 7
- União Vida Saúde 8
- União Vida Saúde 9
- União Vida Saúde 10
- União Vida Saúde 11
- União Vida Saúde 12
- União Vida Saúde 13
- União Vida Saúde 14
- União Vida Saúde 15
- União Vida Saúde 16
- União Vida Saúde 17
- União Vida Saúde 18
- União Vida Saúde 19
- União Vida Saúde 20

**3277-5308**  
**98433-8338**

**Uma educação transformadora, uma educação para a vida!**

**Agende uma visita e conheça nossa metodologia: (98) 98403-9333**

**A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência única e enriquecedora.**

**Somos a primeira escola bilingue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), trabalhamos a imersão na língua inglesa e utilizamos o currículo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**



**TERCEIRO**

**Ano 6 - Edição Nº 1215 de 25 de Abril de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-017/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06170.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 08h30min. (OITO E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-018/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06171.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Natural (GLP) para Cozinha, destinados as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-019/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06172.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Realização de Oficinas de Artes, em apoio às Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Assistência Social. LOCAL SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-020/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06173.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Pesadas, Caminhões basculantes e equipamentos em geral, para utilização em horas trabalhadas para manutenção de estradas e outros serviços que exijam tais equipamentos, sem fornecimento por parte da empresa, de combustível e motorista-operador, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.





do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal nos Povoados de Limão, Pau Quebrado, Baixão do Pedro, Bacaba, Riachão do Caldo, Tauá, Caborge, Juçara, Riachão e Prechede, no município de São Benedito do Rio Preto-MA, com data de abertura dia 20/05/2022, às 08:30h. A Licitação será regida pela Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado no sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://www.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP, São Benedito do Rio Preto (MA), 20/04/2022.

**CRISTIANE NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS-Presidente**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na concorrência Pública nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, que após análise detalhada dos documentos de habilitação das empresas credenciadas, foram declaradas habilitadas as empresas **GOMES CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA COSTA R LTDA**, estando, aptas, portanto, a participarem da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. As empresas **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA e IOS EMPREENDIMENTOS**, foram declaradas inabilitadas, por não terem apresentado Termo de Compromisso Trabalhista, exigido no item 12.5, do edital. A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, por sua vez, foi declarada inabilitada por não ter apresentado Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, exigida no subitem 12.3.1, do edital. À vista disso, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, das 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com), Tuntum – Maranhão, 19 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento topográfico de uma área de 189.984,14 m<sup>2</sup> e elaboração de projeto urbanístico de um residencial a ser implantado no município de Tuntum/MA, que ficam habilitadas as empresas **SUPORTE ENGENHARIA EIRELI e TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI**, aptas a participarem da abertura das propostas. À vista disso, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, das 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com), Tuntum – Maranhão, 20 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06170.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confeção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 08h30min. (OITO E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06171.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Natural (GLP) para Cozinha, destinados as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 09/05/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06172.2022.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Realização de Oficinas de Artes, em apoio às Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem

**Processo Administrativo nº 0101.06170.2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 017/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço por Item



**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

## **JUNTADA DE FICHAS TÉCNICAS**



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 60.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022

**ANEXO X – Ficha t cnica descritiva do objeto****Ficha T cnica Descritiva do Objeto**

N mero do edital: PE 017/2022-CPL/PMVG

 rg o comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

ITEM	DESCRI�O	UND	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1� ANO - L�NGUA PORTUGUESA COM 64PAG,</b> Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	2400	R\$ 35,00	R\$ 84.000,00
2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1� ANO - L�NGUA PORTUGUESA COM 45PAG,</b> Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
3	<b>CADERNO DE ORIENTA�ES DID�TICAS 1� ANO - MATEM�TICA COM 12PAG,</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLU�NCIA LEITURA 1� ANO COM 28PAG,</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado <b>(Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
5	<b>CADERNO DE ORIENTA�ES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1� ANO COM 28PAG,</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. <b>(Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2� ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG,</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel	Unidade	2400	R\$ 26,00	R\$ 62.400,00



	apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)				
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 25,00	R\$ 60.000,00
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00



13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	1200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00



	240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em pollicromla 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em pollicromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em pollicromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
25	<b>CADERNO DETESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00



26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 35,00	R\$ 336.000,00
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado	Unidade	9.600	R\$ 26,00	R\$ 249.600,00



	240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).				
33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação). (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 25,00	R\$ 240.000,00
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00



39	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polcromla 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00
40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00
41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	4.800	R\$ 22,00	R\$ 105.600,00
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polcromla 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polcromla 4x0 cor papel apergaminhado	Unidade	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00



	240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).				
46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 14,00	R\$ 134.400,00
50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00



28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação). (Cota Ampla Participação).				
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias				
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.824.750 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro reais, setecentos e cinquenta reais)				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).</b>				
Data: 09/05/2022				



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2022-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.06170.2022)

FICHA TECNICA DESCRITIVA  
ORGÃO COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		R\$ 69.504,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 69.504,00</b> sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais			R\$ 28,96	
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		R\$ 52.128,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 : R\$ 52.128,00</b> cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais			R\$ 21,72	
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500		R\$ 5.830,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE3: R\$ 5.830,00</b> cinco mil, oitocentos e trinta reais			R\$ 11,66	
4	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400		R\$ 35.280,00
				R\$ 14,70	



	<b>VALOR TOTAL DO LOTE4:</b> 35.280,00 trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais				
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5 :</b> R\$ 10850,00 dez mil, oitocentos e cinquenta reais				
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 28,96	R\$ 69.504,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6 :</b> 69.504,00 sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais				
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento	Unidade	500	R\$ 32,28	R\$ 16.140,00



	dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE7: 16. 140,00</b> dezesesseis mil, cento e quarenta reais				
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 11,62	R\$ 5.810,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE8: R\$ 5.810,00</b> cinco mil, oitocentos e dez reais				
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUENCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 14,70	R\$ 35.280,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9 : R\$ 35.280,00</b> trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais				
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE9 : 10.850,00</b> dez mil, oitocentos e cinquenta reais				
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 28,96	R\$ 69.504,00



	Valor total lote 11: R\$ 69.504,00 sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais				
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 32,28	R\$ 16.140,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12: 16.140,00</b> dezesesseis mil, cento e quarenta reais				
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 8,12	R\$ 19.488,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13: r\$ 19.488,00</b> dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais				
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 14,70	R\$ 35.280,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14:</b> trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais				
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 21,92	R\$ 10.960,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15: 10.960,00</b> dez mil, novecentos e sessenta reais				



16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO</b> COM 44PAG, formato A3	Unidade	1200	R\$ 28,38	R\$ 34.056,00
----	---	---------	------	-----------	---------------



	<p>fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).</p> <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 16:</b> 34.056,00 trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais</p>				
17	<p><b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).</p> <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 17 :</b> 50.928,00 cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais</p>	Unidade	2400	R\$ 21,22	R\$ 50.928,00
18	<p><b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).</p> <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 18:</b> cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais</p>	Unidade	2400	R\$ 21,22	R\$ 50.928,00
19	<p><b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LINGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).</p> <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE</b></p>	Unidade	500	R\$ 19,42	R\$ 9.710,00
20	<p><b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b>, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).</p>	Unidade	500	R\$ 11,76	R\$ 5.880,00



	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 12,22	R\$ 29.328,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 9,62	R\$ 23.088,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 9,62	R\$ 23.088,00



	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
25	<b>CADERNO DETESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º-ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,42	R\$ 53.808,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 21,60	R\$ 10.800,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600	R\$ 20,02	R\$ 192.192,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27: 192.192,00</b> cento e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais				
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00



	<b>VALOR TOTAL DO LOTE28: 144.000,00</b> cento e quarenta e quatro mil reais				
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA</b> COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2.000	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE r\$ 144.</b>				
30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600	R\$ 10,36	R\$ 99.456,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2.000	R\$ 14,70	R\$ 29.400,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	9.600	R\$ 20,02	R\$ 192.192,00



	<b>VALOR TOTAL DO LOTE32: 192.192,00</b> cento e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais				
33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 21,72	R\$ 43.440,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 10,36	R\$ 99.456,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 14,70	R\$ 29.400,00



	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 20,02	R\$ 192.192,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDATICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 21,72	R\$ 43.440,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
39	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDATICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 5,88	R\$ 56.448,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 10,36	R\$ 99.456,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 40: r\$ 99.456,00</b> noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais				



41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 3º ANO</b> 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel	Unidade	2.000	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00



	apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO</b> COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	4.800	R\$ 15,66	R\$ 75.168,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 14,74	R\$ 141.504,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 43: 141.504,00</b> cento e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais				
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMATICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 14,74	R\$ 141.504,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 44: R\$ 141.504,00</b> cento e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais				
45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LINGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 13,12	R\$ 2.624,00



46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 8,02	R\$ 76.992,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 6,94	R\$ 66.624,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º</b>	Unidade	9.600	R\$ 6,96	R\$ 66.816,00



	<b>ANO – MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).				
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º-ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	9.600	R\$ 15,78	R\$ 151.488,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE51: 151.488,00</b> cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais				
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2.000	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00

Prazo de validade da proposta : 120 dias

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LINGUA PORTUGUESA COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LINGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 60.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG.</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 12,75	R\$ 6.375,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.375,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG.</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em polcromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polcromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. [Cota para ME/EPP].	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 52.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 11.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO</b> 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG.</b> formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. [Cota para ME/EPP].	Unidade	1200	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.400,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoá) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polcromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polcromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polcromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polcromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º- ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 240.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 240.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 192.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 192.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 124.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota Ampla Participação).</b>	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas, Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 240.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 240.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 12,75	R\$ 25.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.500,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 124.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polícromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota Ampla Participação). (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 211.200,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo mlolo em pollicromla 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capem policromla 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 44.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 124.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 124.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO</b> 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO</b> COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	4.800	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 105.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 105.600,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 192.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 192.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 192.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 192.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polcromla 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polcromla 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em polícromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em polícromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 96.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 96.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 96.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 96.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 96.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 96.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA DE LEITURA 5º ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 96.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 96.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**

Data: 09 de maio de 2022



**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-017/2022- CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA)

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL TOTAL
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação). (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	PRÓPRIA	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data: 09 de maio de 2022



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.06170.2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 017/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/05/2022 14:00:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**  
CNPJ: **24.247.697/0001-68**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
CNPJ: 24.247.697/0001-68**

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/11/1989, portador do RG: 0247261520035 SSP/MA, e CPF: 047.159.533-07, residente e domiciliado na Rua dos Operários nº 269, Bairro: Nova Santa Inês na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-504, na qualidade de titular da empresa **R.B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial no Estado do Maranhão sob NIRE **21600185483** e inscrita CNPJ sob nº **24.247.697/0001-68**, com sede na Rua dos Operários nº 269, Bairro: Nova Santa Inês na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-504, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA em Sociedade Empresária e girará sob o nome empresarial **R.B. DO NASCIMENTO NETO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa passará a ter sede e domicílio no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, Nº 100, Edif. Comercial Posto Santa Helena, Sala 06, pavimento superior, Centro, Santa Helena, Maranhão, CEP: 65208-000.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contato social, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL R.B. DO  
NASCIMENTO NETO LTDA.  
CNPJ: 24.247.697/0001-68**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **R.B. DO NASCIMENTO NETO LTDA.**, e nome do estabelecimento **GRAFICA PRIME.**, regida e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sede e domicílio Avenida Duque de Caxias, Nº 100, Edif. Comercial Posto Santa Helena, Sala 06, pavimento superior, Centro, Santa Helena, Maranhão, CEP: 65208-000., podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

A empresa tem por objeto social:

- ✓ Impressão de material para outros usos;
- ✓ Impressão de material de segurança;
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação;
- ✓ Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- ✓ Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- ✓ Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- ✓ Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- ✓ Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um Milhão de Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	100%	1.200.000	1.200.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100%</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social. O sócio poderá ceder total ou parcialmente as quotas da sociedade.



**CLÁUSULA QUINTA:**

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/01/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda Unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente pelo único sócio **RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo único:** Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ENQUADRAMENTO**

A Sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas da Lei, se enquadra na condição de ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Pelo exercício de suas atividades, o sócio terá direito, a uma retirada mensal a título de *pró labore e/ou lucros distribuídos em qualquer período, desde que evidenciado a sua existência por meio de demonstrativo contábil*, cujos valores serão livremente convencionados.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de falecimento a Sociedade Limitada Unipessoal será extinta pela ausência do sócio, caso seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não tenham interesse em continuar a atividade empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

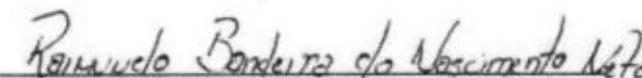
Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O administrador **RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estarem assim justo e contratado, lavra-se este instrumento em uma via de igual teor, que será assinado pelo único sócio, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Santa Helena/MA, 04 de janeiro de 2022.

  
**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010485/04, inscrito no CPF nº 96969245349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96969245349	010485/04	JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 18:36 SOB Nº 21201193792.  
PROTOCOLO: 211542148 DE 04/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200039225. CNPJ DA SEDE: 24247697000168.  
NIRE: 21201193792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2021.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
AGÊNCIA NACIONAL DE FERROVIAS

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

DEC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF  
0247261520035 GESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
047.159.533-07 16/11/1989

FILIAÇÃO  
VALDECY MARQUES DO NASCIMENTO  
OZINETE DA SILVA NASCIMENTO

TEMPERADO ACC CAT. FIA  
J.B.

NP REGISTRO VALIDEZ PRAZOS DE VALIDADE  
05760771443 14/09/2022 23/04/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1525755166

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 15/09/2017

11491082532  
MAG36210315

**MARANHÃO**

DF AC AL AM BA CE ES GO MA MG PA PB PE PI RJ RR SC SE SP



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA		Protocolo: MAC2201929613			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201193792	CNPJ 24.247.697/0001-68	Data de Ato Constitutivo 25/02/2016	Início de Atividade 01/01/2016		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR, CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000					
<b>Objeto Social</b> 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos(CALENDRÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS) 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório(FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES, INCLUSIVE ALMOFADAS PARA CARIMBOS) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. 7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais) 7733-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7732-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	047.159.533-07	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	047.159.533-07	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
14/04/2022	20220423482	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 21900353039		CNPJ: 24.247.697/0002-49			
<b>Endereço Completo</b> RUA DOS OPERARIOS, Nº 269 , NOVA SANTA INES, Santa Inês, MA, CEP: 65300504					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 12:40:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53NCXKUN.



MAC2201929613

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: **Protocolo: MAC2201929642**

NIRE 21201193792  
CNPJ 24.247.697/0001-68

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR, CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220423482	14/04/2022	BALANCO
002	21900353039	31/01/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21201193792	04/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201193792	04/01/2022	TRANSFORMACAO
002	20210676965	28/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210676965	28/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210554614	23/04/2021	BALANCO
002	20210430389	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600185483	22/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21600185483	22/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200365290	12/06/2020	BALANCO
002	20190860588	21/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190262796	25/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180974971	25/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190067942	12/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190049952	01/02/2019	BALANCO
002	20180778781	03/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180001752	04/01/2018	BALANCO
223	20170251624	08/02/2017	BALANCO
315	20160056365	25/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102094311	25/02/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 12:41:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFT2XSGN.



MAC2201929642

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.247.697/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.247.697/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA PRIME</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR</b>
CEP <b>65.208-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NETOGRAF@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8558-0150</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **13:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**  
**CNPJ: 24.247.697/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:00 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **C58E.EC0B.A4CF.1358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.247.697/0001-68

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO EIRELI

**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 100 / CENTRO / SANTA HELENA / MA / 65208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042902010502864222

Informação obtida em 04/05/2022 14:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.247.697/0001-68

Certidão nº: 14083350/2022

Expedição: 04/05/2022, às 14:05:51

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.247.697/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



PREFEITURA  
**SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO, CONTRIBUINTE)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: **000023801** Inscrição Municipal: **000023801**  
Contribuinte: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA** CPF/CNPJ: **24247697000168**  
Nome Fantasia: **GRAFICA PRIME**  
Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS, 100** Complem: **SALA 06**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65208000**  
Cidade: **SANTA HELENA - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **25/02/2016**

### Atividade(s) CNAE

1813099 - Impressão de material para outros usos  
1812100 - Impressão de material de segurança  
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação  
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: **4DF5D3D675CBE9DD**

EMISSÃO:

**11/04/2022**

VALIDADE:

**11/07/2022**

OTHONARGISSON FROES  
SOARES-55156363334

Assinado de forma digital por OTHONARGISSON  
FROES-SOARES-55156363334  
Data: 2022.04.11 11:57:02 -0100

Othonargisson Froes Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 24.247.697/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.523316-7

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DUQUE DE CAXIAS

**Número:** 100 **Complemento:** EDIF COM POSTO STÁ HELENASALA 06  
PAVMTOSUPERIOR

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SANTA HELENA **UF:** MA

**CEP:** 65208000 **DDD:** **Telefone:** 36530812

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/05/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (3299002-1813099), 01/10/2010 - (5819100-1812100),  
(CNAE's): 02/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/05/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

#### Dados da Empresa:

Cadastro: **000023801** Inscrição Municipal: **000023801**  
Contribuinte: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA** CPF/CNPJ: **24247697000168**  
Nome Fantasia: **GRAFICA PRIME**  
Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS, 100** Complem: **SALA 06**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65208000**  
Cidade: **SANTA HELENA - MA**  
Inscrição Est.: \_\_\_\_\_ Data de Abertura: **25/02/2016**

#### Atividade(s) CNAE

1813099 - Impressão de material para outros usos  
1812100 - Impressão de material de segurança  
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação  
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: **7F207D950590E86E**

EMISSÃO:

**11/04/2022**

**Othonargisson Froes Soares**

Assinado de forma digital por  
Othonargisson Froes Soares  
Dados: 2022.04.12 15:14:44 -03'00'

VALIDADE:

**10/07/2022**

**Othonargisson Froes Soares**  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



PREFEITURA  
**SANTA  
HELENA**  
UNião, Trabalho  
e Compromisso



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (DIVIDA ATIVA)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: **000023801** Inscrição Municipal: **000023801**  
Contribuinte: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA** CPF/CNPJ: **24247697000168**  
Nome Fantasia: **GRAFICA PRIME**  
Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS, 100** Complem: **SALA 06**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65208000**  
Cidade: **SANTA HELENA - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **25/02/2016**

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: **432E91506409104F**

EMISSÃO:

**11/04/2022**

VALIDADE:

**11/07/2022**

OTHONARGISSON FROES  
SOARES:55156363334

Assinado de forma digital por OTHONARGISSON  
FROES SOARES:55156363334  
Data: 2022.04.11 11:58:00 -03'00'

**Othonargisson Froes Soares**  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



ESTADO DO MARANH O  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
CNPJ: 06226583000150  
SEC. MUNIC. DE GEST O, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

## ALVAR  DE LOCALIZA O E FUNCIONAMENTO

N  do Alvar : 10/2022

Exerc cio: 2022

Nos termos da Lei Municipal n  092/2008 e as suas altera es que regulam o C digo Tribut rio Municipal, certificamos que a(o) empresa/aut nomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exerc cio de suas atividades neste munic pio.

**Contribuinte:** R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA  
**Nome Fantasia:** GRAFICA PRIME  
**Data de Abertura:** 25/02/2016  
**Inscri o Municipal:** 000023801  
**CPF/CNPJ:** 24247697000168  
**Endere o:** AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 - CENTRO  
**CEP:** 65208000  
**Complemento:** SALA 06

### Atividades Tributadas:

- 1813099 Impress o de material para outros usos
- 1812100 Impress o de material de seguran a
- 1822901 Servi os de encaderna o e plastifica o
- 1822999 Servi os de acabamentos gr ficos, exceto encaderna o e plastifica o
- 3295002 Fabrica o de canetas, l pis e outros artigos para escrit rio
- 5819100 Edi o de cadastros, listas e outros produtos gr ficos
- 7732201 Aluguel de m quinas e equipamentos para constru o sem operador, exceto andaimes
- 7733100 Aluguel de m quinas e equipamentos para escrit rio
- 7739099 Aluguel de outras m quinas e equipamentos comerciais e industriais n o especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 Servi os de grava o de carimbos, exceto confec o

### Observa es:

### IMPORTANTE

1. Este documento dever  permanecer no estabelecimento em local vis vel   Fiscaliza o;
2. Dever  ser renovado anualmente;
3. Possui validade at  31 de Dezembro de 2022.

SANTA HELENA - MA, 05/01/2022

Othonargiston Froes Soares  
Sec. Munic. de Gest o, Planejamento e Tributos

C DIGO DE AUTENTICIDADE: 25E2B636059F15B3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS  
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO  
CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO, CONTRIBUINTE)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

**Dados da Empresa:**

Cadastro:	000023801	Inscrição Municipal:	000023801
Contribuinte:	R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA	CPF/CNPJ:	24247697000168
Nome Fantasia:	GRAFICA PRIME		
Endereço:	AVN DUQUE DE CAXIAS, 100	Complem:	SALA 06
Bairro:	CENTRO	CEP:	65208000
Cidade:	SANTA HELENA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/02/2016

**Atividade(s) CNAE**

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: 4DF5D3D675CBE9DD

**EMISSÃO:**

05/01/2022

**VALIDADE:**

05/04/2022

  
 Othonirgisson Froes Soares  
 Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



PREFEITURA  
**SANTA  
HELENA**  
UNIDADE TRIBUTOS  
& COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação

Requerente: \_\_\_\_\_

Cadastro: 01010040184001 Matrícula/Inscrição: 01010040184001  
Proprietário: S SOARES COMERCIO VAREJISTA DE CPF/CNPJ: 08632920000134

Dados do Imóvel: \_\_\_\_\_

Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA  
Setor: 01 Quadra: 004 Lote: 0184 Unidade: 001  
Área do Terreno: 928 Área Edificada: 200

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

31/12/2022

Número/Controle da Certidão: 4D67A41D8668FCBB

  
Othonirgisson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



PREFEITURA  
SANTA  
HELENA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: 000023801 Inscrição Municipal: 000023801  
Contribuinte: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA CPF/CNPJ: 24247697000168  
Nome Fantasia: GRAFICA PRIME  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 Complem: SALA 06  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/02/2016

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: 7F207D950590E86E

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

05/04/2022

  
Othmar Gonçalves Proes Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (DIVIDA ATIVA)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: 000023801      Inscrição Municipal: 000023801  
Contribuinte: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA      CPF/CNPJ: 24247697000168  
Nome Fantasia: GRAFICA PRIME  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100      Complem: SALA 06  
Bairro: CENTRO      CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA  
Inscrição Est.:      Data de Abertura: 25/02/2016

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: 432E91506409104F

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

05/04/2022

  
Othonirasson Froes Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

OTHONARGIS

05/01/2022

VISTO

Código: 000023801  
 Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA  
 CPF/CNPJ: 24247697000168 RG/Inscriçã  
 Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 SALA 06  
 Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
 Cidade: SANTA HELENA - MA



1	<u>ALVARÁ</u>	149,12	0,00	0,00
	Total:	149,12	0,00	0,00
ALVARÁ				

Código de Baixa 2-19511-1-1	Vencimento 05/01/2022	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 149,12	Número da Guia 8684 / 8699
--------------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

OTHONARGIS

05/01/2022

VISTO

Código: 000023801  
 Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA  
 CPF/CNPJ: 24247697000168 RG/Inscriçã  
 Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 SALA 06  
 Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
 Cidade: SANTA HELENA - MA

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
1	<u>ALVARÁ</u>	149,12	0,00	0,00
	Total:	149,12	0,00	0,00
ALVARÁ				

Código de Baixa 2-19511-1-1	Vencimento 05/01/2022	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 149,12	Número da Guia 8684 / 8699
--------------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

001-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Vencimento  
05/01/2022

Endereço/Código do Cedente  
1807-4/17938-8

Número do Documento  
28388522000028764

(1) Valor do Documento  
149,12

(2) Desconto/Abatimento

(3) Outras Deduções

(4) Multas/Retenções

(5) Outras Adições

(6) Valor Cobrado

Cód. da Guia  
19511

Parcela  
1

Código  
000023801

Titular  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

RECIBO DO SACADO

001-9 00190.00009 02838.852206 00028.764173 2 88560000014912

Título de Pagamento  
**PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BANCARIAS**

Vencimento  
05/01/2022

Cedente  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA- CNPJ: 06226583000150**

Assessor/Código do Cedente  
1807-4/17938-8

Data do Documento  
05/01/2022

Número do Documento  
2-19511-1-1

Moeda  
R\$

Arrejos  
N

Data de Processamento  
01/05/2022

Número do Documento  
28388522000028764

Uso do Banco

Cedente  
17

Moeda  
R\$

Quantidade x Valor

(1) Valor do Documento  
149,12

(2) Desconto/Abatimento

(3) Outras Deduções

(4) Multas/Retenções

(5) Outras Adições

(6) Valor Cobrado

Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Sacado : 000023801 - R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA CPF/CNPJ: 24247697000168

Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 SALA 06 CEP:65208000

Bairro: CENTRO Cidade: SANTA HELENA-MA

Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 013572/22

**Data da**

03/02/2022 10:07:42

**Inscrição Estadual:** 125233167

**CPF/CNPJ:**24247697000168

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO LTDA

**Endereço:** AVE DUQUE DE CAXIAS, 100 EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06

**Telefone:** (98)36530812

**Município:** SANTA HELENA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/05/2022 14:04:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011518/22

**Data da**

17/02/2022 13:05:15

**Inscrição Estadual:** 125233167

**CPF/CNPJ:**24247697000168

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO LTDA

**Endereço:** AVE DUQUE DE CAXIAS, 100 EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06

**Telefone:** (98)36530812

**Município:** SANTA HELENA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/05/2022 14:05:15



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
1ª VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA-MA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**VALIDADE: 60(SESENTA) DIAS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data, 17/03/2022, no horário de 11h12min, que **NADA CONSTA** distribuído contra **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA (GRAFICA PRIME – ME)** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.247.697/0001-68** estabelecida na Avenida Duque de Caixas, nº 100, Ed. Posto Stª Helena, Sala 06, Pavmto Superior, Centro, Santa Helena/MA, CEP. 65.278-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão\***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, aos 17 de março de 2022. Eu, **Roby Oliveira Rodrigues**, digitei, dato e assino.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Santa Helena – MA, 17 de março de 2022.

**Roby Oliveira Rodrigues**  
Secretário Judicial  
Mat. 183749



Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, nº 842465, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. **Observação:** não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado. Eu Roby Oliveira Rodrigues, digitei, dato e assino.

\*Observações: **Art. 201.** Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

#### ATIVO

<b>CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>	
o Caixa	R\$ 1.212.018,00
o Estoque Mat. De Serviços.	R\$ 500.016,00
<b>INVESTIMENTO</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
o M. Utensílios	R\$ 70.620,00
o Maquinas e Equipamentos	R\$ 164.030,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 1.946.684,00</b>

#### PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>	
o Fornecedores	R\$ 15.000,00
<b>OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.</b>	
o (-) FGTS a recolher	R\$3.025,92
o (-) INSS a recolher	R\$ 3.025,92
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	
o (-) ISSQN a recolher	R\$ 18.456,00
o (-) 13º a recolher	R\$ 272,33
	<b>R\$ 39.780,17</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
o Capital Social	R\$ 1.200.000,00
<b>LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS</b>	
o Lucros Acumulados	R\$ 706.903,83
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.946.684,00</b>

Importa o presente Balanço Patrimonial, constante dos valores Ativos e Passivos em R\$ **1.946.684,00** (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais). De acordo com os documentos que nos foram apresentados.

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO EM 31/12/2021

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
o Receita de Serviço Prestado	R\$ 1.360.172,00
o Receita Líquida	R\$ 799.854,00
o C.M.V.	R\$ 76.650,00
<b>= Lucro Bruto Exercício</b>	<b>R\$ 2.236.676,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
o (-) Aluguel	R\$ 27.040,00
o (-) Cons. De Água /Luz/Telefone	R\$ 5.083,00
o (-) Despesas C/Material de Expediente	R\$ 82.141,00
o (-) Serviços Contábeis	R\$ 26.260,00
o (-) Ordenados	R\$ 23.432,00
o (-) Outras Despesas	R\$ 140.171,00
o Impostos Incidentes – Simples Nacional	R\$ 72.759,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.859.790,00</b>

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

**1. LIQUIDEZ GERAL:** (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO) /  
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

LIQUIDEZ GERAL = 1.212.018,00 / 39.780,17

LIQUIDEZ GERAL = 30,46

**2. LIQUIDEZ CORRENTE:** ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = 1.212.018,00 / 39.780,17

LIQUIDEZ CORRENTE = 30,46

**3. SOLVÊNCIA GERAL =** ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À  
LONGO PRAZO)

SOLVÊNCIA GERAL = 1.212.018,00 / 39.780,17

SOLVÊNCIA GERAL = 30,46

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 24.247.697/0001-68**, estabelecida na Rua dos Operários, nº 269, Bairro Nova Santa Inês, na cidade de Santa Inês/MA CEP: 65.300-504, tendo como objeto social **Impressão de material para outros usos** com início de atividades em 01/01/2016.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### 3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### 3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### 3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 3.6 Impostos Federais

A empresa é Optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao Regime de Competência do exercício.

##### Receitas Operacionais:

Receita de Serviços	1.360.172,00
Impostos S/Venda	72.759,00
Ordenado	23.432,00
Previdência	3.025,92
Fundo de Garantia	3.025,92
13º Salario	272,33
Simples	72.759,00



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### 5. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)	164.030,00
---------------------------------------	------------

### 6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	15.000,00
Obrigações Trabalhistas	6.324,14

### 7. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em Quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação
<b>RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO</b>	100%

### 8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2021, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04715953307	RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO
75813998349	RONAS ABREU TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 12:18 SOB Nº 20220423482.  
PROTOCOLO: 220423482 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204767527. CNPJ DA SEDE: 24247697000168.  
NIRE: 21201193792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RONAS ABREU TAVARES
REGISTRO.....	: MA-010736/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.139.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2022 as 14:37:13.  
Válido até: 02/08/2022.  
Código de Controle: 923291.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI, localizada na Rua dos Operários, nº 269, Bairro Nova Santa Inês, cidade de Santa Inês/MA, CNPJ nº 24.247.697/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21600185483.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2016  
Atos constitutivo: 21102094311

Santa Inês/MA, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO  
Administrador, Sócio  
CPF 047.159.533-07

\_\_\_\_\_  
RONAS ABREU TAVARES  
CONTADOR  
CRC/MA 010736

**Livro Diário nº 05****Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI CNPJ: 24.247.697/0001-68****Período 01/01/2021 À 31/12/2021**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/01/2021	Compra de Mercadoria	2.588,08
07/01/2021	Pg. Ref. Folha 12/2020	1.501,20
07/01/2021	Vr. Prov. FGTS ref 12/2020	100,08
20/01/2021	Vr. Prov. INSS ref 12/2020	100,08
20/01/2021	Pg. Simples ref. Dezembro	2.156,65
26/01/2021	Serviços Prestados	70.245,31
31/01/2021	Serviços Prestados	<u>16.313,92</u>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>		<b>93.005,32</b>
03/02/2021	Compra de Mercadoria	2.705,53
07/02/2021	Pg. Ref. Folha 01/2021	1.251,00
07/02/2021	Vr. Prov. FGTS ref 01/2021	100,08
20/02/2021	Vr. Prov. INSS ref 01/2021	100,08
20/02/2021	Pg. Simples ref. Janeiro	3.001,21
28/02/2021	Serviços Prestados	72.721,58
31/02/2021	Serviços Prestados	<u>23.308,88</u>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>		<b>103.188,36</b>
03/03/2021	Compra de Mercadoria	9.476,73
07/03/2021	Pg. Ref. Folha 02/2021	2.880,00
07/03/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2021	100,08
20/03/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2021	100,08
20/03/2021	Pg. Simples ref. Fevereiro	2.282,76
22/03/2021	Serviços Prestados	75.689,62
31/03/2021	Serviços Prestados	<u>23.379,50</u>
<b>Totais do mês de Março:</b>		<b>113.908,77</b>



Data	Histórico	Valor
03/04/2021	Compra de Mercadoria	10.160,24
06/04/2021	Compra de Mercadoria	3.640,10
07/04/2021	Pg. Ref. Folha 03/2021	1.251,00
07/04/2021	Vr. Prov. FGTS ref 03/2021	100,08
20/04/2021	Vr. Prov. INSS ref 03/2021	100,08
20/04/2021	Pg. Simples ref. Março	3.234,35
22/04/2021	Serviços Prestados	<u>76.857,65</u>
31/04/2021	Serviços Prestados	<u>22.001,17</u>
<b>Totais do mês de Abril:</b>		<b>117.344,67</b>
03/05/2021	Compra de Mercadoria	3.040,32
06/05/2021	Compra de Mercadoria	1.602,57
07/05/2021	Pg. Ref. Folha 04/2021	1.251,00
07/05/2021	Vr. Prov. FGTS ref 04/2021	100,08
20/05/2021	Vr. Prov. INSS ref 04/2021	100,08
20/05/2021	Pg. Simples ref. Abril	3.641,02
22/05/2021	Serviços Prestados	<u>103.878,01</u>
<b>Totais do mês de Maio:</b>		<b>113.613,08</b>
03/06/2021	Compra de Mercadoria	3.559,43
06/06/2021	Compra de Mercadoria	3.573,06
07/06/2021	Pg. Ref. Folha 05/2021	1.251,00
07/06/2021	Vr. Prov. FGTS ref 05/2021	100,08
20/06/2021	Vr. Prov. INSS ref 05/2021	100,08
20/06/2021	Pg. Simples ref. Maio	4.960,67
22/06/2021	Serviços Prestados	80.214,69
31/06/2021	Serviços Prestados	<u>28.802,13</u>
<b>Totais do mês de Junho:</b>		<b>122.561,14</b>



<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/07/2021	Compra de Mercadoria	2.590,30
07/07/2021	Pg. Ref. Folha 06/2021	1.251,00
07/07/2021	Vr. Prov. FGTS ref 06/2021	100,08
20/07/2021	Vr. Prov. INSS ref 06/2021	100,08
20/07/2021	Pg. Simples ref. Junho	3.081,19
22/07/2021	Serviços Prestados	40.702,76
31/07/2021	Serviços Prestados	<u>82.327,16</u>
<b>Totais do mês de Julho:</b>		<b>130.152,57</b>
06/08/2021	Compra de Mercadoria	1.182,36,89
07/08/2021	Pg. Ref. Folha 07/2021	2.690,25
07/08/2021	Vr. Prov. FGTS ref 07/2021	100,08
20/08/2021	Vr. Prov. INSS ref 07/2021	100,08
20/08/2021	Pg. Simples ref. Julho	3.590,28
22/08/2021	Serviços Prestados	44.071,76
31/08/2021	Serviços Prestados	<u>68.035,30</u>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>		<b>118.587,75</b>
04/09/2021	Compra de Mercadoria	5.562,52
07/09/2021	Pg. Ref. Folha 08/2021	1.480,36
07/09/2021	Vr. Prov. FGTS ref 08/2021	100,08
20/09/2021	Vr. Prov. INSS ref 08/2021	100,08
20/09/2021	Pg. Simples ref. Agosto	3.796,36
22/09/2021	Serviços Prestados	32.149,70
31/09/2021	Serviços Prestados	<u>71.150,42</u>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>		<b>114.339,52</b>



<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/10/2021	Compra de Mercadoria	3.281,26
06/10/2021	Compra de Mercadoria	2.368,75
07/10/2021	Pg. Ref. Folha 09/2021	1.251,00
07/10/2021	Vr. Prov. FGTS ref 09/2021	100,08
20/10/2021	Vr. Prov. INSS ref 09/2021	100,08
20/10/2021	Pg. Simples ref. Setembro	4.289,01
22/10/2021	Serviços Prestados	38.994,61
31/10/2021	Serviços Prestados	<u>82.795,54</u>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>		<b>129.899,07</b>
08/11/2021	Compra de Mercadoria	4.074,76
07/11/2021	Pg. Ref. Folha 10/2021	3.251,00
07/11/2021	Vr. Prov. FGTS ref 10/2021	100,08
20/11/2021	Vr. Prov. INSS ref 10/2021	100,08
20/11/2021	Pg. Simples ref. Outubro	4.025,36
22/11/2021	Serviços Prestados	38.094,07
31/11/2021	Serviços Prestados	<u>83.475,09</u>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>		<b>133.120,44</b>
02/12/2021	Compra de Mercadoria	3.448,45
07/12/2021	Pg. Ref. Folha 11/2021	3.251,00
07/12/2021	Vr. Prov. FGTS ref 11/2021	100,08
20/12/2021	Vr. Prov. INSS ref 11/2021	100,08
20/12/2021	Pg. Simples ref. Novembro	4.922,29
22/12/2021	Serviços Prestados	40.193,53
31/12/2021	Serviços Prestados	<u>84.513,75</u>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>		<b>133.080,73</b>

Santa Inês / MA, 31 de Dezembro de 2021.

---

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**  
Titular

---

**Ronas Abreu Tavares**  
Contador



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI, localizada na Rua dos Operários, nº 269, Bairro Nova Santa Inês, cidade de Santa Inês/MA, CNPJ nº 24.247.697/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21600185483.

Santa Inês/MA, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO  
Administrador, Sócio  
CPF 047.159.533-07

\_\_\_\_\_  
RONAS ABREU TAVARES  
CONTADOR  
CRC/MA 010736



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04715953307	RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO
75813998349	RONAS ABREU TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 14:37 SOB Nº 20220470480.  
PROTOCOLO: 220470480 DE 18/04/2022. NIRE: 21201193792.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205160863 em 26/04/2022, protocolo 220470480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA
Número de Registro:	21201193792
CNPJ:	24247697000168
Município:	Santa Helena

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04715953307	RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	
75813998349	RONAS ABREU TAVARES	MA010736

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 14:37 SOB Nº 20220470480.  
PROTOCOLO: 220470480 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205160863. NIRE: 21201193792.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa R B DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.247.697/0001-68, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 100 – Centro, Edif. Com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior, Santa Helena-MA, atesta a prestação de serviços de impressão gráfica, conforme a Ata de Registro de Preços nº 042/2021-SRP, proveniente do Pregão Presencial nº 009-2020, na forma discriminada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adesivo 20x10cm impressao digital	Unidade	PROPRIA	5000	RS 6,55	RS 32.750,00
2	Adesivo impressão digital 15x21cm	Unidade	PROPRIA	5000	RS 9,39	RS 46.950,00
3	Alvará de funcionamento 21x31 ap 180g	Unidade	PROPRIA	2500	RS 1,62	RS 4.050,00
4	Apostila 21x31 capa policromia(cib-montagem e manutenção)	Unidade	PROPRIA	1000	RS 43,30	RS 43.300,00
5	Apostila 21x31 capa policromia(cib-montagem e manutenção1)	Unidade	PROPRIA	1000	RS 43,30	RS 43.300,00
6	Apostila 21x31 capa policromia(operador de sistema)	Unidade	PROPRIA	1000	RS 43,30	RS 43.300,00
7	Banner 100 x 150 cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	1000	RS 174,25	RS 174.250,00
8	Banner 120 x 90 cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	50	RS 159,74	RS 7.987,00
9	Banner 90 x 60 cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	50	RS 94,92	RS 4.746,00
10	Bloco de anotações 15x21cm 2x0 c/50 folhas	Bloco	PROPRIA	500	RS 6,28	RS 3.140,00
11	Bloco de anotações 15x21cm c/100fls	Bloco	PROPRIA	500	RS 8,55	RS 4.275,00
12	Bloco de croquis 21x31 ap 75 2x1 cores	Bloco	PROPRIA	250	RS 21,40	RS 5.350,00
13	Bloco de dam 15x21 ap 75g 2 vias 2xo cores	Unidade	PROPRIA	100	RS 15,00	RS 1.500,00
14	Botom 15x15cm impressao digital	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,88	RS 9.400,00
15	Botom 8x8cm 4x0 cores papel adesivo	Unidade	PROPRIA	25000	RS 0,84	RS 21.000,00
16	Botom 8x8cm impressão digital(adm)	Unidade	PROPRIA	10000	RS 0,87	RS 8.700,00
17	Capa de processo 31x45 couche 250g	Unidade	PROPRIA	10000	RS 1,98	RS 19.800,00
18	Capa de processo kardset 180g 2x0 cores	Unidade	PROPRIA	10000	RS 1,98	RS 19.800,00
19	Capa de transferencia 23x33 kardset 180g 2x0 cores	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,98	RS 9.900,00
20	Carnê de iptu capa tam. 48 x 10	Unidade	PROPRIA	10000	RS 7,30	RS 73.000,00
21	Cartão de protocolo ap 180g 11x9cm 1x1 cor	Unidade	PROPRIA	10000	RS 0,55	RS 5.500,00
22	Cartaz 31x46 policromia couche 115g	Unidade	PROPRIA	5000	RS 0,95	RS 4.750,00
23	Cartaz 44x63 policromia couche 115g	Unidade	PROPRIA	2500	RS 1,22	RS 3.050,00
24	Cartilha c/8 pgs policromia 15x21cm couche 150g	Unidade	PROPRIA	10000	RS 12,01	RS 120.100,00
25	Certificado 21x31 couche 230g 4x0 cores	Unidade	PROPRIA	3000	RS 1,32	RS 3.960,00
26	Crachá e pvc completo 4x1cores	Unidade	PROPRIA	500	RS 0,75	RS 375,00
27	Crachá para eventos 10x15cm ap 180g c/furo	Unidade	PROPRIA	2500	RS 0,75	RS 1.875,00
28	Declaração de superficie 21x31 ap 75 2x1 cores	Bloco	PROPRIA	100	RS 24,00	RS 2.400,00
29	Envelope branco timbrado tam. 18x25	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,00	RS 5.000,00
30	Envelope branco timbrado tam. 20x28	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,60	RS 8.000,00



PREFEITURA  
**SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

PREFEITURA DE SANTA HELENA

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA

CNPJ: 06.226.583/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

31	Envelope branco timbrado tam. 24x34	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,80	RS 9.000,00
32	Envelope branco timbrado tam. 26x36	Unidade	PROPRIA	5000	RS 2,75	RS 13.750,00
33	Envelope branco timbrado tam. 31x41	Unidade	PROPRIA	5000	RS 3,50	RS 17.500,00
34	Faixa 300x70cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	50	RS 378,97	RS 18.948,50
35	Faixa 400x70cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	50	RS 505,26	RS 25.263,00
36	Folder 21x31 couche 115g 4x1 cores	Unidade	PROPRIA	20000	RS 0,75	RS 15.000,00
37	Folder 21x31 couche 115g 4x4 cores	Unidade	PROPRIA	20000	RS 0,75	RS 15.000,00
38	Folder 3 dobras couche 115g 4x4 cores	Unidade	PROPRIA	20000	RS 0,75	RS 15.000,00
39	Jornal informativo c/12 pag couche 115g 4x4 cores	Unidade	PROPRIA	5000	RS 9,20	RS 46.000,00
40	Jornal informativo c/16 couche 115g 4x4 cores	Unidade	PROPRIA	5000	RS 12,20	RS 61.000,00
41	Outdoor 300x900cm lona impressão digital c/exibição e criação	Unidade	PROPRIA	25	RS 320,84	RS 8.021,00
42	Outdoor 300x900cm papel impressão e colagem c/exibição e criação	Unidade	PROPRIA	50	RS 551,36	RS 27.568,00
43	Painel em lona 600x250cm c/ilhois in. pr. Digital	Unidade	PROPRIA	10	RS 3.080,00	RS 30.800,00
44	Panfleto 15x21 cm papel couche 115g 4x0 cores	Unidade	PROPRIA	10000	RS 0,65	RS 6.500,00
45	Panfleto 15x21 cm papel couche 115g 4x4cores	Unidade	PROPRIA	25000	RS 0,83	RS 20.750,00
46	Papel timbrado 21x31 ap 75g policromia	Bloco	PROPRIA	250	RS 23,80	RS 5.950,00
47	Pasta 31x45 papel triplex 265g 4x0 cores c/bolso	Unidade	PROPRIA	5000	RS 3,20	RS 16.000,00
48	Pasta 31x45 papel triplex 265g 4x0 cores c/orelha	Unidade	PROPRIA	5000	RS 3,20	RS 16.000,00
49	Requerimento 21x31 ap 75g 2x0 cores, secretaria de finanças	Bloco	PROPRIA	500	RS 23,80	RS 11.900,00
50	Taxa de embarque mod. 1 10x6 cm c/numero	Unidade	PROPRIA	5000	RS 8,03	RS 40.150,00
51	Taxa de embarque mod. 2 10x6 cm c/numero	Unidade	PROPRIA	5000	RS 8,03	RS 40.150,00
52	Adesivos-impressão em vinil e recorte tamanho: 20 x15 cm	Unidade	PROPRIA	1000	RS 6,93	RS 6.930,00
53	Aspectos cognitivos - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	30	RS 213,00	RS 6.390,00
54	Ata de resultados finais - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	15	RS 213,00	RS 3.195,00
55	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidade	PROPRIA	20	RS 155,00	RS 3.100,00
56	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidade	PROPRIA	15	RS 180,52	RS 2.707,80
57	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidade	PROPRIA	50	RS 198,56	RS 9.928,00
58	Boletim de pré-escola - papel 60 g/m <sup>2</sup> kg em policromia formato - 08	Milheiro	PROPRIA	6	RS 365,00	RS 2.190,00
59	Boletim escolar de 1º ao 5º ano / tam. Ofício (frente e verso) papel 65 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	12	RS 365,00	RS 4.380,00
60	Boletim escolar de 6º ao 9º ano / tam. Ofício (frente e verso) papel 65 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	12	RS 365,00	RS 4.380,00
61	Boton adesivo personalizado de papel com corte redondo tam 5x5 (colorido na frente)	Unidade	PROPRIA	500	RS 1,45	RS 725,00
62	Calendario escolar	Unidade	PROPRIA	1000	RS 6,25	RS 6.250,00
63	Capa de dossiê do aluno pré-escolar tamanho: duplo ofício papel 60 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	6	RS 2.410,00	RS 14.460,00



**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena

CNPJ: 06.226.583/0001-58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

64	Capa dossiê de aluno - duplo ofício - papel 60 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	25	RS 2.410,00	RS 60.250,00
65	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com l	Milheiro	PROPRIA	4	RS 2.410,00	RS 9.640,00
66	Cartaz 46 x 64 papel couchet brilho 90 g/m <sup>2</sup>	Unidade	PROPRIA	300	RS 2,48	RS 744,00
67	Certificado formato 08 - papel 60 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	5	RS 710,00	RS 3.550,00
68	Certificados - tamanho ofício (frente e verso) papel 60 kg - de 1º a 9º ano em policromia	Milheiro	PROPRIA	5	RS 755,00	RS 3.775,00
69	Diário de classe do EJA - espiral fort. 06 c/ 43 paginas - papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PROPRIA	1000	RS 39,50	RS 39.500,00
70	Diário de classe educ. Especial espiral - fort. 06 c/ 43 paginas - papel 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PROPRIA	500	RS 39,50	RS 19.750,00
71	Diário de classe Educ.Infantil / espiral fort. 06 c/ 43 paginas. Papel 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PROPRIA	2000	RS 39,50	RS 79.000,00
72	Diário de classe Ens.Fund. 1º ao 5º ano / espiral fort. 06 c/ 43 pag. Papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em	Unidade	PROPRIA	7000	RS 39,50	RS 276.500,00
73	Diário de classe Ens.Fund. 6º ao 9º ano / espiral fort. 06 c/ 43 pag. Papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em	Unidade	PROPRIA	7000	RS 39,50	RS 276.500,00
74	Diário de classe pré escolar / espiral fort. 06 c/ 43 pag. Papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PROPRIA	1500	RS 39,50	RS 59.250,00
75	Faixa impressão em lona / policromia - 300 x 100 cm - com acabamento	Unidade	PROPRIA	30	RS 388,00	RS 11.640,00
76	Faixa impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidade	PROPRIA	100	RS 395,00	RS 39.500,00
77	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	10	RS 210,00	RS 2.100,00
78	Ficha de frequência - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	12	RS 210,00	RS 2.520,00
79	Ficha de identificação do programa criança feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	1	RS 225,00	RS 225,00
80	Ficha de inscrição para curso - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	12	RS 210,00	RS 2.520,00
81	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia	Milheiro	PROPRIA	35	RS 210,00	RS 7.350,00
82	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia	Milheiro	PROPRIA	35	RS 210,00	RS 7.350,00
83	Ficha matrícula: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia (frente e verso)	Milheiro	PROPRIA	40	RS 210,00	RS 8.400,00
84	Histórico escolar tamanho ofício papel 60 kg em policromia 1º a 9º ano	Milheiro	PROPRIA	20	RS 210,00	RS 4.200,00
85	Livro de registro de certificado do 1º ao 9º ano (200 folhas) - capa dura em policromia	Unidade	PROPRIA	250	RS 114,00	RS 28.500,00
86	Mine-door em policromia tamanho: 70 x 100 cm m lona com impressão digital com ilhoes	Unidade	PROPRIA	500	RS 282,00	RS 141.000,00
87	Mine-door em policromia 2,0 x 1,20m em lona com impressão digital	Unidade	PROPRIA	170	RS 278,73	RS 47.384,10
89	Movimento mensal II - ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> frente e verso em policromia 1º ao 9º	Milheiro	PROPRIA	15	RS 210,00	RS 3.150,00
90	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidade	PROPRIA	12	RS 150,00	RS 1.800,00
91	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidade	PROPRIA	36	RS 174,25	RS 6.273,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA

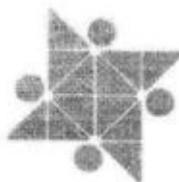
CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

92	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidade	PRÓPRIA	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
93	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município	Milheiro	PRÓPRIA	4	R\$ 2.510,00	R\$ 10.040,00
94	Faixa impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidade	PRÓPRIA	24	R\$ 398,00	R\$ 9.552,00
95	Folder informativo informativo da secretaria de Assistência Social-formato:oficio-papel couchê 50 g/	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 645,00	R\$ 15.480,00
96	Prontuário Eletrônico do SUAS	Milheiro	PRÓPRIA	10	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00
97	Acompanhamento de gestante ficha b diabetes - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
98	Acompanhamento de gestante ficha b gestante - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
99	Acompanhamento de gestante ficha b hanseníase - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> e	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
100	Acompanhamento de gestante ficha b hipertenso - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
101	Acompanhamento de gestante ficha b tuberculose - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup>	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
102	Acompanhamento de hipertenso e/ou diabético (ficha b-há): formato oficio -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
103	Ata de resultados finais - tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
104	Atendimento ante - rábico tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
105	Atendimento de enfermagem - tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
106	Atendimento médico tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
107	Atendimento odontológico tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
108	Avaliação fisioterapêutica 02 - papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 30x21cm / 1x1 cor, (colado na lateral)	Bloco	PRÓPRIA	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
109	Avaliação psicológica ambulatorial: formato oficio - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Bloco	PRÓPRIA	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
110	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidade	PRÓPRIA	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
111	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidade	PRÓPRIA	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
112	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidade	PRÓPRIA	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
113	Boletim de anestesia - formato: oficio - papel off set 70 g/m <sup>2</sup>	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
114	Boletim de produção ambulatorial (individualizado) bpa - i	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
115	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar (cliente nova): formato oficio -papel off set	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
116	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar (visita subsequente): formato oficio -papel o	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
117	Boletim diário de idosos / papel 24 kg - formato 08 em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena, MA

CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

118	Boletim diário do paciente / tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
119	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina: formato ofício - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
120	Cadastro hipertenso e/ou diabético: formato ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
121	Cadastro nadomic. - tamanho ofício frente e verso papel 24 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
122	Caderneta de saúde da criança - passaporte da cidadania menina: formato ofício papel off set 70 g/m	Milheiro	PROPRIA	24	RS 2.085,00	RS 50.040,00
123	Caderneta de saúde da criança - passaporte da cidadania menino: formato ofício papel off set 70 g/m	Milheiro	PROPRIA	24	RS 2.085,00	RS 50.040,00
124	Calendário de controle de vacina - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia.	Milheiro	PROPRIA	36	RS 22,00	RS 792,00
125	Cartão da gestante: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 1.700,00	RS 40.800,00
126	Cartão de vacina antirrábica - formato 16 papel 60 kg frente e verso em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 805,00	RS 19.320,00
127	Cartão de vacina do adulto: formato ofício - papel off set 150 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 530,00	RS 12.720,00
128	Cartão de vacinação da criança tamanho: ofício papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 615,00	RS 14.760,00
129	Cartão de vacinação do adulto tamanho: 1/2 ofício 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 615,00	RS 14.760,00
130	Cartão do paciente tamanho. 1/2 ofício - papel off set / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 530,00	RS 12.720,00
131	Cartão gestante - papel 180 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm em policromia	Milheiro	PROPRIA	36	RS 1.700,00	RS 61.200,00
132	Cartão h.o.g. Hiperd/diabetes - tamanho: meio - ofício papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 450,00	RS 10.800,00
133	Carteira de controle diabetes - tamanho meio ofício: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 450,00	RS 10.800,00
134	Carteira de hipertensão - tamanho meio - ofício: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 610,00	RS 14.640,00
135	Carteira de planejamento familiar - papel cartão triplex 230 g/m <sup>2</sup> - medindo 11,5 x 28 cm (quando abe	Milheiro	PROPRIA	36	RS 930,00	RS 33.480,00
136	Carteira do idoso formato: 32 - papel 60 kg em policromia	Unidade	PROPRIA	1200	RS 360,00	RS 432.000,00
137	Evolução clínica - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
138	Evolução de enfermagem: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
139	Exame complementar: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
140	Exame de laboratório / hemograma: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
141	Exame de laboratório diversos: formato ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
142	Exame de urina: formato a5 - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	36	RS 205,00	RS 7.380,00
143	Faixa impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidade	PROPRIA	240	RS 395,00	RS 94.800,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO TRABALHO  
E COMPROMISSO

PREFEITURA DE SANTA HELENA

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA

CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

144	Ficha a sistema de informa�o da aten�o b�sica papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm cor, (	Bloco	PRÓPRIA	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
145	Ficha acompanhamento bolsa familitam oficio frente/verso	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 220,00	R\$ 7.920,00
146	Ficha atendimento di�rio - tamanho: oficio (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
147	Ficha cadastramento gestantes - tamanho: oficio (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
148	Ficha cl�nica da mulher - tamanho: oficio (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
149	Ficha cl�nica do centro de especialidades m�dicas papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
150	Ficha cl�nica odontol�gica papel 120 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm - cor. (colado na lateral),	Bloco	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
151	Ficha controle paciente diab�tico - tamanho: oficio (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Bloco	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
152	Ficha controle paciente hipertenso - tamanho: oficio (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
153	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 205,00	R\$ 4.920,00
154	Ficha de admiss�o: formato oficio - papel off set 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
155	Ficha de agendamento - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 205,00	R\$ 4.920,00
157	Ficha de anamneses e exame f�sico formato a4 - papel off set 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
158	Ficha de atendimento tamanho: oficio (frente e verso) - papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
160	Ficha de atividades coletivas - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
161	Ficha de cadastro das fam�lias - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
162	Ficha de cadastro do idoso - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
163	Ficha de controle de visitas ACS papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm. Cor (colado na cabe�a)	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
164	Ficha de evolu�o cl�nica adulto / continua�o - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor. (fren	Bloco	PRÓPRIA	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
165	Ficha de evolu�o pedi�trica papel 75 g/m <sup>2</sup> - amarelo, medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor. (frente e ve	Bloco	PRÓPRIA	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
166	Ficha de evolu�o: formato oficio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
167	Ficha de identifica�o da crian�a e do adolescente - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
168	Ficha de identifica�o do adulto: formato oficio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
169	Ficha de identifica�o do programa crian�a feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
170	Ficha de investiga�o em policromia - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00





**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA

CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

171	Ficha de prescrições médicas e controle de aplicação tamanho: a4 (frente e verso)	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
172	Ficha de procedimento - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	60	RS 210,00	RS 12.600,00
173	Ficha de prontuário do recém-nascido formato: a4 em policromia (frente e verso)	Milheiro	PROPRIA	24	RS 360,00	RS 8.640,00
174	Ficha de reg. Diário de atend. Gestante ficha de registro. Diário / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
175	Ficha de registro dos atendimentos das gestantes no sisprenatal: formato ofício - papel off set 63 g	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
176	Ficha de relatório mensal - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
177	Ficha de requerimento do bpc - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
178	Ficha de teste rápido para detecção de anticorpos ante HIV -formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup>	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
179	Ficha de visita - programa de cont. Da febre amarela: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
180	Ficha de visita domiciliar - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
181	Ficha do spa - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	60	RS 210,00	RS 12.600,00
182	Ficha domiciliada - tamanho 1/2 - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	48	RS 365,00	RS 17.520,00
183	Ficha geral tam ofício frente/verso	Milheiro	PROPRIA	60	RS 365,00	RS 21.900,00
184	Ficha geral(prontuário) papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm - cor (frente e verso)	Bloco	PROPRIA	120	RS 210,00	RS 25.200,00
185	Ficha gestante: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
186	Ficha marcadores de consumo alimentar tam ofício frente/verso	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
187	Ficha pré-natal - papel 75 g/m <sup>2</sup> - formato: ofício em policromia	Milheiro	PROPRIA	60	RS 16,50	RS 990,00
188	Ficha referencia de paciente tamanho: meio ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Bloco	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
189	Gasto de sala: formato ofício - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 25,00	RS 600,00
190	Laudo médico de solicitação p/ acompanhante do paciente tamanho: A4	Bloco	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
191	Laudo medico emissão a.i.h. Tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
192	Laudo medico para solicitação: formato ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
193	Laudo p/ solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
194	Laudo p/ tratamento fora do domicilio - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm. Cor. (frente e ver	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
195	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar: formato ofício - papel off set 63 g/	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
196	Laudo teste rápido anti-hiv: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA

CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

197	Laudo teste rápido hepatite b- hbsag: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
198	Laudo teste rápido hepatite c - anti hcv : formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
199	Laudo teste rápido sífilis: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
200	Mapa de consulta e procedimentos tam ofício frente/verso	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
201	Prescrição médica tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
202	Prescrição medica 24 horas papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, medindo: 21 x 30 cm. / 1x1 cor frente e ver	Bloco	PRÓPRIA	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
203	Programa de controle de malária - tamanho ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
204	Prontuário adm. Hospitalar - tamanho ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> frente e verso em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 375,00	R\$ 13.500,00
205	Receita azul (receita b) - bloco tamanho 09 x 23 cm. C/ 50 folhas, (01 via) - papel off-set 75 g/m <sup>2</sup>	Bloco	PRÓPRIA	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00
206	Receituário 1/2: formato ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Bloco	PRÓPRIA	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
208	Receituário controle especial - bloco tamanho 15 x 20 cm, c/ 50 jogos 02 vias, papel auto -copiativo	Bloco	PRÓPRIA	240	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00
209	Receituário odontológico tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
210	Receituário p/ centro de saúde tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
211	Receituário p/ hospital tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
212	Receituário p/ maternidade - tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00
213	Receituário p/ posto de saúde - tamanho meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00
214	Receituário p/ PSF tamanho: meio ofício papel 24 kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 185,00	R\$ 6.660,00
215	Referência contra referência em odontologia papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15 x 21 / 1x1 cm cor, (colado)	Bloco	PRÓPRIA	24	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
216	Referência / contra referência enfermagem papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15x21 / 1x1 cm cor, (colado na cab	Bloco	PRÓPRIA	24	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
217	Referência / contra referência médico: papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15x21 / 1 x 1 cm cor, (colado na cabeç	Bloco	PRÓPRIA	24	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
218	Registro diário do serviço ante vatorial: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
219	Registro dose comp. Contra poli. Tamanho: ofício papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
220	Relatório de cirurgia: formato ofício - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
221	Relatório de cirúrgico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> - (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
222	Relatório de m.a.r. Tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**  
Praça José Sarney, 178 - Centro  
CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA  
CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

223	Relatório de produção e de marcadores para avaliação: formato 1/2 ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1	Milheiro	PRÓPRIA	12	RS 375,00	RS 4.500,00
224	Relatório de sist. De saúde e acomp. De família tamanho: ofício papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
225	Requisição de exame cito patológico colo do útero - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm. 1x1 cor, col	Bloco	PRÓPRIA	24	RS 22,00	RS 528,00
226	Requisição de exames de laboratório tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso)	Milheiro	PRÓPRIA	48	RS 375,00	RS 18.000,00
227	Requisição de exames: formato 1/2 ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 185,00	RS 4.440,00
228	Requisição exames citológico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
229	Requisição material/serviço/ abastecimento: formato 1/2 ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
230	Resultado de exame - tamanho ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
231	Resultado exame patológico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
232	Serviço de farmácia - ficha de controle de Serviços Gráficos: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup>	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
233	Solicitação de material tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Bloco	PRÓPRIA	240	RS 22,00	RS 5.280,00
234	Solicitação de serviços de ambulância, papel 56 g/m <sup>2</sup> medindo 7,5 x 21 / 1x0 cm - cor.	Bloco	PRÓPRIA	60	RS 18,50	RS 1.110,00
235	Termo de requerimento de alta do paciente e de responsabilidade formato: a4 - papel off set 75 g/m <sup>2</sup>	Bloco	PRÓPRIA	24	RS 22,00	RS 528,00
236	Termo de responsabilidade: formato ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
237	Teste do pezinho: formato 1/2 ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PRÓPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00

Declaramos ainda que ate a presente data a referida empresa demonstra possuir capacidade técnica, cumprindo os prazos, não havendo nada que desabone os equipamentos e cumprindo fielmente com suas obrigações.

Santa Helena - MA, 04 de maio de 2022

*Jeanne Mayker Dias Lobato*  
**Jeanne Mayker Dias Lobato**  
Secretária de Educação

**CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA**

Rua José Burattini, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.208-000 (06)3382-0812  
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO RECFIR030187760MOSLGPDV71X21

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de  
JEANNE MAYKER DIAS LOBATO, Santa Helena-MA,  
05/05/2022 16:13:23. Hora: 16:13:23 Total: R\$ 20,08  
Emol: R\$ 18,10 FERC: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 0,72 FEMP: R\$



*Thaiane de Souza Mendes*  
**Thaiane de Souza Mendes**  
Escriturante Substituta



### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Processo nº 0101.06170.2021, instaurada pelo Município de Vargem Grande - MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Santa Helena - MA, 04 de Maio de 2022.

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*

R. B. DO NASCIMENTO NETO

Raimundo Bandeira do Nascimento Neto

RG: 0247261520035 SESP MA

CPF: 047.159.533-07



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO**  
**EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Processo nº 0101.06170.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Santa Helena - MA, 04 de Maio de 2022.

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*

R. B. DO NASCIMENTO NETO  
Raimundo Bandeira do Nascimento Neto  
RG: 0247261520035 SESP MA  
CPF: 047.159.533-07

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande - MA

**Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Processo nº 0101.06170.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:**

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Processo nº 0101.06170.2021**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena - MA, 04 de Maio de 2022.

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*  
R. B. DO NASCIMENTO NETO

Raimundo Bandeira do Nascimento Neto  
RG: 0247261520035 SESP MA  
CPF: 047.159.533-07



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150

E-mail: netograf@outlook.com



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME  
OU EPP).**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.247.697/0001-68, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Santa Helena - MA, 04 de Maio de 2022.

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*

**R. B. DO NASCIMENTO NETO**  
Raimundo Bandeira do Nascimento Neto  
RG: 0247261520035 SESP MA  
CPF: 047.159.533-07



**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 24.247.697/0001-68, com sede na Av. Duque de Caxias, 100, Centro, Santa Helena - MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Raimundo Bandeira do Nascimento Neto, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0247261520035 SESP MA e do CPF/MF nº 047.159.533-07, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Santa Helena - MA, 04 de Maio de 2022

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*  
R. B. DO NASCIMENTO NETO  
Raimundo Bandeira do Nascimento Neto  
RG: 0247261520035 SESP MA  
CPF: 047.159.533-07



**ANEXO XI**  
**Carta Proposta do objeto**

Santa Helena - MA, 04 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.

Comiss o Permanente de Licita es - CPL

Ref.: **Preg o Eletr nico n  017/2022.**

Prezados Senhores,

Ap s cuidadoso exame e estudo do Preg o Eletr nico em refer ncia, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Pre os, do tipo menor pre o, visando   Presta o de Servi os de Confec o de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educa o junto a Secretaria Municipal de Educa o do Munic pio de Vargem Grande/MA, conforme especifica es constantes no edital e seus Anexos, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta   de R\$ 3.824.750,00 (tr s milh es oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Pre os anexa.

ITEM	ESPECIFICA�ES	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1� ANO - L�NGUA PORTUGUESA COM 64PAG, Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoa) grampeado. (Cota para ME/EPP)</b>	Unidade	2400	R\$ 35,00	R\$ 84.000,00

2	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
3	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
4	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
5	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
6	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP)	Unidade	2400	R\$ 26,00	R\$ 62.400,00
7	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000

(98) 9.8558-0150

E-mail: netograf@outlook.com



8	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
9	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
10	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
11	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 25,00	R\$ 60.000,00
12	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
13	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150

E-mail: netograf@outlook.com



14	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
15	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
16	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	1200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
17	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
18	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
19	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150

E-mail: netograf@outlook.com



20	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
21	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00
22	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
23	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
24	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - MATEMÁTICAS COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 13,00	R\$ 31.200,00



25	<b>CADERNO DETESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º-ANO COM 48PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	2400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
26	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota para ME/EPP).	Unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
27	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 35,00	R\$ 336.000,00
28	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG</b> , Formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
29	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO - MATEMÁTICA COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150



E-mail: netograf@outlook.com



30	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00
31	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS L(NGUA PORT. E MAT. 1º ANO</b> COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
32	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - L(NGUA PORTUGUESA</b> COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 26,00	R\$ 249.600,00
33	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA</b> COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
34	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 2º ANO</b> COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidade	2.000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00



35	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00
36	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação). (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
37	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 25,00	R\$ 240.000,00
38	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
39	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO - MATEMÁTICA 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150

E-mail: netograf@outlook.com



40	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 3º ANO</b> com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 15,00	R\$ 144.000,00
41	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
42	<b>CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	4.800	R\$ 22,00	R\$ 105.600,00
43	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
44	<b>CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00



45	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em pollicromla 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em pollicromla 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
46	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS - MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em pollicromla 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
47	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em pollicromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em pollicromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00
48	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LINGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
49	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO - LINGUA PORT. COM 16PAG</b> , formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 14,00	R\$ 134.400,00



50	<b>CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO – MATEMÁTICAS</b> COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 13,00	R\$ 124.800,00
51	<b>CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º-ANO</b> COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação).	Unidade	9.600	R\$ 22,00	R\$ 211.200,00
52	<b>CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º- ANO</b> com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado. (Cota Ampla Participação). (Cota Ampla Participação).	Unidade	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150

E-mail: netograf@outlook.com



Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*

R. B. DO NASCIMENTO NETO  
Raimundo Bandeira do Nascimento Neto  
RG: 0247261520035 SESP MA  
CPF: 047.159.533-07



Av. Duque de Caxias, 100 - Centro  
Edif. com Posto Santa Helena, Saia 06, Pavimento Superior  
Santa Helena-MA - CEP: 65.208-000



(98) 9.8558-0150

e-mail: netograf@outlook.com



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Processo Administrativo nº 0101.06170.2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 017/2022-CPL/PMVG

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Prestação de Serviços de Confecção de Cadernos do Programa Educar Pra Valer, Direcionados aos Alunos da Rede Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

## **Documentos de Habilitação:**

**R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA - ME**

**CNPJ: 24.247.697/0001-68**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/05/2022 14:00:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**  
CNPJ: **24.247.697/0001-68**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
CNPJ: 24.247.697/0001-68**

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/11/1989, portador do RG: 0247261520035 SSP/MA, e CPF: 047.159.533-07, residente e domiciliado na Rua dos Operários nº 269, Bairro: Nova Santa Inês na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-504, na qualidade de titular da empresa **R.B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial no Estado do Maranhão sob NIRE **21600185483** e inscrita CNPJ sob nº **24.247.697/0001-68**, com sede na Rua dos Operários nº 269, Bairro: Nova Santa Inês na cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.300-504, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA em Sociedade Empresária e girará sob o nome empresarial **R.B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa passará a ter sede e domicílio no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, Nº 100, Edif. Comercial Posto Santa Helena, Sala 06, pavimento superior, Centro, Santa Helena, Maranhão, CEP: 65208-000.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contato social, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL R.B. DO  
NASCIMENTO NETO LTDA.  
CNPJ: 24.247.697/0001-68**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **R.B. DO NASCIMENTO NETO LTDA.**, e nome do estabelecimento **GRAFICA PRIME.**, regida e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sede e domicílio Avenida Duque de Caxias, Nº 100, Edif. Comercial Posto Santa Helena, Sala 06, pavimento superior, Centro, Santa Helena, Maranhão, CEP: 65208-000., podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

A empresa tem por objeto social:

- ✓ Impressão de material para outros usos;
- ✓ Impressão de material de segurança;
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação;
- ✓ Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- ✓ Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- ✓ Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- ✓ Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- ✓ Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um Milhão de Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	100%	1.200.000	1.200.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100%</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social. O sócio poderá ceder total ou parcialmente as quotas da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/01/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda Unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente pelo único sócio **RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo único:** Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ENQUADRAMENTO**

A Sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas da Lei, se enquadra na condição de ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Pelo exercício de suas atividades, o sócio terá direito, a uma retirada mensal a título de *pró labore e/ou lucros distribuídos em qualquer período, desde que evidenciado a sua existência por meio de demonstrativo contábil*, cujos valores serão livremente convencionados.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de falecimento a Sociedade Limitada Unipessoal será extinta pela ausência do sócio, caso seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não tenham interesse em continuar a atividade empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

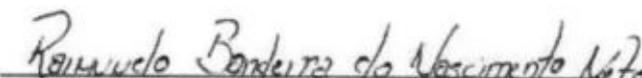
Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O administrador **RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estarem assim justo e contratado, lavra-se este instrumento em uma via de igual teor, que será assinado pelo único sócio, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Santa Helena/MA, 04 de janeiro de 2022.

  
**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010485/04, inscrito no CPF nº 96969245349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96969245349	010485/04	JOSE TADEU CARVALHO MANCEBO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 18:36 SOB Nº 21201193792.  
PROTOCOLO: 211542148 DE 04/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200039225. CNPJ DA SEDE: 24247697000168.  
NIRE: 21201193792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2021.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CADEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

SEX, IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF  
0247261520035 BESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
047.159.533-07 16/11/1989

FUNÇÃO  
VALDECY MARQUES DO NAS  
CIMENTO  
OKINETE DA SILVA NASCI  
MENTO

REMISSÃO ACC. CAT. IAB  
AD

NR REGISTRO VALIDADE PR. HABILITAÇÃO  
05760771443 14/09/2022 23/04/2013

OBSERVAÇÕES

*Raimundo Bandeira do Nascimento Neto*

LOCAL ASSINATURA DO CONTRATANTE DATA EMISSÃO  
SAO LUIS, MA 15/09/2017

11491082532  
MA036210319

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525755166

PROIBIDO PLASTIFICAR 1525755166

DF AC AL AM BA CE ES GO MG PA PE PI RJ RN RR SC SE



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA		Protocolo: MAC2201929613			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201193792	CNPJ 24.247.697/0001-68	Data de Ato Constitutivo 25/02/2016	Início de Atividade 01/01/2016		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR, CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000					
<b>Objeto Social</b> 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos(CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS) 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório(FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES, INCLUSIVE ALMOFADAS PARA CARIMBOS) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção. 7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais) 7733-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7732-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	047.159.533-07	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	047.159.533-07	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/04/2022	20220423482	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 21900353039		CNPJ: 24.247.697/0002-49			
<b>Endereço Completo</b> RUA DOS OPERARIOS, Nº 269 , NOVA SANTA INES, Santa Inês, MA, CEP: 65300504					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 12:40:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53NCXKUN.



MAC2201929613

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2201929642

NIRE 21201193792  
CNPJ 24.247.697/0001-68

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR, CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220423482	14/04/2022	BALANCO
002	21900353039	31/01/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21201193792	04/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201193792	04/01/2022	TRANSFORMACAO
002	20210676965	28/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210676965	28/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210554614	23/04/2021	BALANCO
002	20210430389	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600185483	22/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21600185483	22/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200365290	12/06/2020	BALANCO
002	20190860588	21/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190262796	25/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180974971	25/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190067942	12/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190049952	01/02/2019	BALANCO
002	20180778781	03/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180001752	04/01/2018	BALANCO
223	20170251624	08/02/2017	BALANCO
315	20160056365	25/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102094311	25/02/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 12:41:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFT2XSGN.



MAC2201929642

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.247.697/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

#### + Mais Informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Existem**

Voltar

Gerar PDF



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.247.697/0001-68</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA PRIME</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR</b>	
CEP <b>65.208-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NETOGRAF@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8558-0150</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **13:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**  
**CNPJ: 24.247.697/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:00 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **C58E.EC0B.A4CF.1358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.247.697/0001-68

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO EIRELI

**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 100 / CENTRO / SANTA HELENA / MA / 65208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042902010502864222

Informação obtida em 04/05/2022 14:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.247.697/0001-68  
Certidão nº: 14083350/2022  
Expedição: 04/05/2022, às 14:05:51  
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.247.697/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO, CONTRIBUINTE)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: **000023801** Inscrição Municipal: **000023801**  
Contribuinte: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA** CPF/CNPJ: **24247697000168**  
Nome Fantasia: **GRAFICA PRIME**  
Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS, 100** Complem: **SALA 06**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65208000**  
Cidade: **SANTA HELENA - MA**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **25/02/2016**

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: **4DF5D3D675CBE9DD**

EMISSÃO:

**11/04/2022**

VALIDADE:

**11/07/2022**

OTHONARGISSON FROES  
SOARES:55156363334

Assinado de forma digital por OTHONARGISSON  
FROES SOARES:55156363334  
Data: 2022.04.11 11:57:02 -0300

Othonargisson Froes Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.247.697/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.523316-7**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE DUQUE DE CAXIAS**Número:** 100 **Complemento:** EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06 PAVMTOSUPERIOR**Bairro:** CENTRO**Município:** SANTA HELENA **UF:** MA**CEP:** 65208000 **DDD:** **Telefone:** 36530812

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/05/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (3299002-1813099), 01/10/2010 - (5819100-1812100), (CNAE's): 02/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/05/2022**Número da Consulta:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: **000023801** Inscrição Municipal: **000023801**  
Contribuinte: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA** CPF/CNPJ: **24247697000168**  
Nome Fantasia: **GRAFICA PRIME**  
Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS, 100** Complem: **SALA 06**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65208000**  
Cidade: **SANTA HELENA - MA**  
Inscrição Est.: \_\_\_\_\_ Data de Abertura: **25/02/2016**

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: **7F207D950590E86E**

EMISSÃO:

**11/04/2022**

**Othonargisson Froes Soares**

Assinado de forma digital por  
Othonargisson Froes Soares  
Dados: 2022.04.12 15:14:44 -03'00'

VALIDADE:

**10/07/2022**

**Othonargisson Froes Soares**  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

(DÍVIDA ATIVA)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: **000023801** Inscrição Municipal: **000023801**  
Contribuinte: **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA** CPF/CNPJ: **24247697000168**  
Nome Fantasia: **GRAFICA PRIME**  
Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS, 100** Complem: **SALA 06**  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65208000**  
Cidade: **SANTA HELENA - MA**  
Inscrição Est.: \_\_\_\_\_ Data de Abertura: **25/02/2016**

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: **432E91506409104F**

EMISSÃO:

**11/04/2022**

VALIDADE:

**11/07/2022**

OTHONARGISSON FROES  
SOARES:55156363334

Assinado eletronicamente por OTHONARGISSON  
FROES SOARES em 11/04/2022 às 11:58:00 - 0002

**Othonargisson Froes Soares**  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
CNPJ: 06226583000150  
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PREFEITURA  
SANTA  
HELENA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 10/2022

Exercício: 2022

Nos termos da Lei Municipal nº 092/2008 e as suas alterações que regulam o Código Tributário Municipal, certificamos que a(o) empresa/autônomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exercício de suas atividades neste município.

Contribuinte: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA  
Nome Fantasia: GRAFICA PRIME  
Data de Abertura: 25/02/2016  
Inscrição Municipal: 000023801  
CPF/CNPJ: 24247697000168  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 - CENTRO  
CEP: 65208000  
Complemento: SALA 06

### Atividades Tributadas:

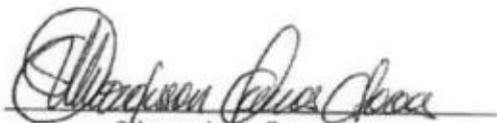
1813099 Impressão de material para outros usos  
1812100 Impressão de material de segurança  
1822901 Serviços de encadernação e plastificação  
1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
3299002 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
5819100 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos  
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8299703 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Observações:

### IMPORTANTE

1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento em local visível à Fiscalização;
2. Deverá ser renovado anualmente;
3. Possui validade até 31 de Dezembro de 2022.

SANTA HELENA - MA, 05/01/2022



Othonargisfon Froes Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25E2B636059F15B3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO, CONTRIBUINTE)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro:	000023801	Inscrição Municipal:	000023801
Contribuinte:	R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA	CPF/CNPJ:	24247697000168
Nome Fantasia:	GRAFICA PRIME		
Endereço:	AVN DUQUE DE CAXIAS, 100	Complem:	SALA 06
Bairro:	CENTRO	CEP:	65208000
Cidade:	SANTA HELENA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	25/02/2016

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: 4DF5D3D675CBE9DD

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

05/04/2022

  
Othonirgisson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**  
**SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS  
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO  
CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS (IPTU)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação

Requerente:

Cadastro: 01010040184001 Matrícula/Inscrição: 01010040184001  
Proprietário: S SOARES COMERCIO VAREJISTA DE CPF/CNPJ: 08632920000134

Dados do Imóvel:

Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA  
Setor: 01 Quadra: 004 Lote: 0184 Unidade: 001  
Area do Terreno: 928 Area Edificada: 200

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

31/12/2022

Número/Controle da Certidão: 4D67A41D8668FCBB

  
Othonirgisson Froes Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS  
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO  
CNPJ: 06226583000150



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: 000023801 Inscrição Municipal: 000023801  
Contribuinte: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA CPF/CNPJ: 24247697000168  
Nome Fantasia: GRAFICA PRIME  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 Complem: SALA 06  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/02/2016

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: 7F207D950590E86E

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

05/04/2022

  
Othmar Jefferson Feres Soares  
Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150



PREFEITURA  
SANTA  
HELENA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND (DÍVIDA ATIVA)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

### Dados da Empresa:

Cadastro: 000023801 Inscrição Municipal: 000023801  
Contribuinte: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA CPF/CNPJ: 24247697000168  
Nome Fantasia: GRAFICA PRIME  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 Complem: SALA 06  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/02/2016

### Atividade(s) CNAE

- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1812100 - Impressão de material de segurança
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Número/Controle da Certidão: 432E91506409104F

EMISSÃO:

05/01/2022

VALIDADE:

05/04/2022

Othoanilson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS  
GUIA DE RECOLHIMENTO

OTHONARGIS

05/01/2022

VISTO

Código: 000023801  
Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA  
CPF/CNPJ: 24247697000168 RG/Inscriçã  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 SALA 06  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA



1	ALVARÁ	149,12	0,00	0,00
Total:		149,12	0,00	0,00
ALVARÁ				

Código de Baixa  
2-19511-1-1

Vencimento  
05/01/2022

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
149,12

Número da Guia  
8684 / 8699

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS  
GUIA DE RECOLHIMENTO

OTHONARGIS

05/01/2022

VISTO

Código: 000023801  
Nome: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA  
CPF/CNPJ: 24247697000168 RG/Inscriçã  
Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 SALA 06  
Bairro: CENTRO CEP: 65208000  
Cidade: SANTA HELENA - MA

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
1	ALVARÁ	149,12	0,00	0,00
Total:		149,12	0,00	0,00
ALVARÁ				

Código de Baixa  
2-19511-1-1

Vencimento  
05/01/2022

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
149,12

Número da Guia  
8684 / 8699

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

001-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Vencimento: 05/01/2022

Autenticação/Código do Cedente: 1807-4/17938-8

Número do Documento: 28388522000028764

(01) Valor do Documento: 149,12

(1) Outros Adicionais

(1) Outros Parcelados

(1) Múltiplas

(1) Outros Adicionais

(01) Valor Cobrado

Código da Guia: 19511 Parcelas: 1

Código: 000023801

Razão: R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

RECIBO DO SACADO

001-9 00190.00009 02838.852206 00028.764173 2 88560000014912

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BANCARIAS

Vencimento: 05/01/2022

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - CNPJ: 06226583000150

Autenticação/Código do Cedente: 1807-4/17938-8

Data do Documento: 05/01/2022 Número do Documento: 2-19511-1-1

Moeda: R\$ Anotação: N Data de Recebimento: 01/05/2022

Número do Documento: 28388522000028764

Unidade do Banco: 17

Moeda: R\$ Quantidade X Valor: 149,12

Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(1) Outros Adicionais

(1) Outros Parcelados

(1) Múltiplas

(1) Outros Adicionais

(01) Valor Cobrado

Sacado: 000023801 - R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA CPF/CNPJ: 24247697000168

Endereço: AVN DUQUE DE CAXIAS, 100 SALA 06 CEP: 65208000

Bairro: CENTRO Cidade: SANTA HELENA-MA

Sacador/Avalista



FICHA DE COMPENSAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 013572/22

**Data da**

03/02/2022 10:07:42

**Inscrição Estadual:** 125233167

**CPF/CNPJ:**24247697000168

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO LTDA

**Endereço:** AVE DUQUE DE CAXIAS, 100 EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06

**Telefone:** (98)36530812

**Município:** SANTA HELENA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/05/2022 14:04:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011518/22

**Data da**

17/02/2022 13:05:15

**Inscrição Estadual:** 125233167

**CPF/CNPJ:**24247697000168

**Razão Social:** R B DO NASCIMENTO NETO LTDA

**Endereço:** AVE DUQUE DE CAXIAS, 100 EDIF COM POSTO STA HELENASALA 06

**Telefone:** (98)36530812

**Município:** SANTA HELENA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/05/2022 14:05:15

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**VALIDADE: 60(SESENTA) DIAS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data, 17/03/2022, no horário de 11h12min, que **NADA CONSTA** distribuído contra **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA (GRAFICA PRIME – ME)** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.247.697/0001-68** estabelecida na Avenida Duque de Caixas, nº 100, Ed. Posto Stª Helena, Sala 06, Pavmto Superior, Centro, Santa Helena/MA, CEP. 65.278-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão\***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, aos 17 de março de 2022. Eu, **Roby Oliveira Rodrigues**, digitei, dato e assino.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Santa Helena – MA, 17 de março de 2022.

**Roby Oliveira Rodrigues**  
Secretário Judicial  
Mat. 183749



Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, nº 8724465, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. **Observação:** não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado. Eu Roby Oliveira Rodrigues, digitei, dato e assino.

\*Observações: **Art. 201.** Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

#### ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL	
o Caixa	R\$ 1.212.018,00
o Estoque Mat. De Serviços.	R\$ 500.016,00
INVESTIMENTO	
IMOBILIZADO	
o M. Utensílios	R\$ 70.620,00
o Maquinas e Equipamentos	R\$ 164.030,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 1.946.684,00</b>

#### PASSIVO

CIRCULANTE	
o Fornecedores	R\$ 15.000,00
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	
o (-) FGTS a recolher	R\$ 3.025,92
o (-) INSS a recolher	R\$ 3.025,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
o (-) ISSQN a recolher	R\$ 18.456,00
o (-) 13º a recolher	R\$ 272,33
	<b>R\$ 39.780,17</b>
PATRIMONIO LÍQUIDO	
o Capital Social	R\$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
o Lucros Acumulados	R\$ 706.903,83
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.946.684,00</b>

Importa o presente Balanço Patrimonial, constante dos valores Ativos e Passivos em R\$ **1.946.684,00** (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais). De acordo com os documentos que nos foram apresentados.

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador

**GRÁFICA PRIME**

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b><u>RECEITAS OPERACIONAIS</u></b>	
o Receita de Serviço Prestado	R\$ 1.360.172,00
o Receita Líquida	R\$ 799.854,00
o C.M.V.	R\$ 76.650,00
<b>= Lucro Bruto Exercício</b>	<b>R\$ 2.236.676,00</b>
<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>	
o (-) Aluguel	R\$ 27.040,00
o (-) Cons. De Água /Luz/Telefone	R\$ 5.083,00
o (-) Despesas C/Material de Expediente	R\$ 82.141,00
o (-) Serviços Contábeis	R\$ 26.260,00
o (-) Ordenados	R\$ 23.432,00
o (-) Outras Despesas	R\$ 140.171,00
o Impostos Incidentes – Simples Nacional	R\$ 72.759,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.859.790,00</b>

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

**1. LIQUIDEZ GERAL:** (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO) /  
(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

LIQUIDEZ GERAL= 1.212.018,00 / 39.780,17

LIQUIDEZ GERAL = 30,46

**2. LIQUIDEZ CORRENTE:** ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE= 1.212.018,00/39.780,17

LIQUIDEZ CORRENTE= 30,46

**3. SOLVÊNCIA GERAL=** ATIVO TOTAL/(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL À  
LONGO PRAZO)

SOLVÊNCIA GERAL= 1.212.018,00 / 39.780,17

SOLVÊNCIA GERAL= 30,46

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **24.247.697/0001-68**, estabelecida na Rua dos Operários, nº 269, Bairro Nova Santa Inês, na cidade de Santa Inês/MA CEP: 65.300-504, tendo como objeto social **Impressão de material para outros usos** com início de atividades em 01/01/2016.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### 3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### 3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### 3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 3.6 Impostos Federais

A empresa é Optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao Regime de Competência do exercício.

##### Receitas Operacionais:

Receita de Serviços	1.360.172,00
Impostos S/Venda	72.759,00
Ordenado	23.432,00
Previdência	3.025,92
Fundo de Garantia	3.025,92
13º Salario	272,33
Simples	72.759,00



## GRÁFICA PRIME

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504

### 5. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)	164.030,00
---------------------------------------	------------

### 6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante está representado pelas contas:

Fornecedores	15.000,00
Obrigações Trabalhistas	6.324,14

### 7. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em Quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação
<b>RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO</b>	100%

### 8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2021, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

**GRÁFICA PRIME**

R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI	Insc. Est. 12.523.316-7
CNPJ nº 24.247.697/0001-68	NIRE: 21600185483
Logradouro: Rua dos Operários, nº 269	Bairro: Nova Santa Inês
Cidade: Santa Inês / MA	CEP: 65.300-504



Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**

CPF nº 047.159.533-07

Titular

**RONAS ABREU TAVARES**

CRC 010736/O-6

Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04715953307	RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO
75813998349	RONAS ABREU TAVARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 12:18 SOB Nº 20220423482.  
PROTOCOLO: 220423482 DE 11/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204767527. CNPJ DA SEDE: 24247697000168.  
NIRE: 21201193792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RONAS ABREU TAVARES
REGISTRO.....	: MA-010736/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.139.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2022 as 14:37:13.  
Válido até: 02/08/2022.  
Código de Controle: 923291.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI, localizada na Rua dos Operários, nº 269, Bairro Nova Santa Inês, cidade de Santa Inês/MA, CNPJ nº 24.247.697/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21600185483.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2016

Ato constitutivo: 21102094311

Santa Inês/MA, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO

Administrador, Sócio

CPF 047.159.533-07

\_\_\_\_\_  
RONAS ABREU TAVARES

CONTADOR

CRC/MA 010736

**Livro Diário nº 05****Empresa: R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI CNPJ: 24.247.697/0001-68****Período 01/01/2021 À 31/12/2021**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/01/2021	Compra de Mercadoria	2.588,08
07/01/2021	Pg. Ref. Folha 12/2020	1.501,20
07/01/2021	Vr. Prov. FGTS ref 12/2020	100,08
20/01/2021	Vr. Prov. INSS ref 12/2020	100,08
20/01/2021	Pg. Simples ref. Dezembro	2.156,65
26/01/2021	Serviços Prestados	70.245,31
31/01/2021	Serviços Prestados	<u>16.313,92</u>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>		<b>93.005,32</b>
03/02/2021	Compra de Mercadoria	2.705,53
07/02/2021	Pg. Ref. Folha 01/2021	1.251,00
07/02/2021	Vr. Prov. FGTS ref 01/2021	100,08
20/02/2021	Vr. Prov. INSS ref 01/2021	100,08
20/02/2021	Pg. Simples ref. Janeiro	3.001,21
28/02/2021	Serviços Prestados	72.721,58
31/02/2021	Serviços Prestados	<u>23.308,88</u>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>		<b>103.188,36</b>
03/03/2021	Compra de Mercadoria	9.476,73
07/03/2021	Pg. Ref. Folha 02/2021	2.880,00
07/03/2021	Vr. Prov. FGTS ref 02/2021	100,08
20/03/2021	Vr. Prov. INSS ref 02/2021	100,08
20/03/2021	Pg. Simples ref. Fevereiro	2.282,76
22/03/2021	Serviços Prestados	75.689,62
31/03/2021	Serviços Prestados	<u>23.379,50</u>
<b>Totais do mês de Março:</b>		<b>113.908,77</b>



Data	Histórico	Valor
03/04/2021	Compra de Mercadoria	10.160,24
06/04/2021	Compra de Mercadoria	3.640,10
07/04/2021	Pg. Ref. Folha 03/2021	1.251,00
07/04/2021	Vr. Prov. FGTS ref 03/2021	100,08
20/04/2021	Vr. Prov. INSS ref 03/2021	100,08
20/04/2021	Pg. Simples ref. Março	3.234,35
22/04/2021	Serviços Prestados	<u>76.857,65</u>
31/04/2021	Serviços Prestados	<u>22.001,17</u>
<b>Totais do mês de Abril:</b>		<b>117.344,67</b>
03/05/2021	Compra de Mercadoria	3.040,32
06/05/2021	Compra de Mercadoria	1.602,57
07/05/2021	Pg. Ref. Folha 04/2021	1.251,00
07/05/2021	Vr. Prov. FGTS ref 04/2021	100,08
20/05/2021	Vr. Prov. INSS ref 04/2021	100,08
20/05/2021	Pg. Simples ref. Abril	3.641,02
22/05/2021	Serviços Prestados	<u>103.878,01</u>
<b>Totais do mês de Maio:</b>		<b>113.613,08</b>
03/06/2021	Compra de Mercadoria	3.559,43
06/06/2021	Compra de Mercadoria	3.573,06
07/06/2021	Pg. Ref. Folha 05/2021	1.251,00
07/06/2021	Vr. Prov. FGTS ref 05/2021	100,08
20/06/2021	Vr. Prov. INSS ref 05/2021	100,08
20/06/2021	Pg. Simples ref. Maio	4.960,67
22/06/2021	Serviços Prestados	80.214,69
31/06/2021	Serviços Prestados	<u>28.802,13</u>
<b>Totais do mês de Junho:</b>		<b>122.561,14</b>



<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/07/2021	Compra de Mercadoria	2.590,30
07/07/2021	Pg. Ref. Folha 06/2021	1.251,00
07/07/2021	Vr. Prov. FGTS ref 06/2021	100,08
20/07/2021	Vr. Prov. INSS ref 06/2021	100,08
20/07/2021	Pg. Simples ref. Junho	3.081,19
22/07/2021	Serviços Prestados	40.702,76
31/07/2021	Serviços Prestados	<u>82.327,16</u>
<b>Totais do mês de Julho:</b>		<b>130.152,57</b>
06/08/2021	Compra de Mercadoria	1.182,36,89
07/08/2021	Pg. Ref. Folha 07/2021	2.690,25
07/08/2021	Vr. Prov. FGTS ref 07/2021	100,08
20/08/2021	Vr. Prov. INSS ref 07/2021	100,08
20/08/2021	Pg. Simples ref. Julho	3.590,28
22/08/2021	Serviços Prestados	44.071,76
31/08/2021	Serviços Prestados	<u>68.035,30</u>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>		<b>118.587,75</b>
04/09/2021	Compra de Mercadoria	5.562,52
07/09/2021	Pg. Ref. Folha 08/2021	1.480,36
07/09/2021	Vr. Prov. FGTS ref 08/2021	100,08
20/09/2021	Vr. Prov. INSS ref 08/2021	100,08
20/09/2021	Pg. Simples ref. Agosto	3.796,36
22/09/2021	Serviços Prestados	32.149,70
31/09/2021	Serviços Prestados	<u>71.150,42</u>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>		<b>114.339,52</b>



<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
03/10/2021	Compra de Mercadoria	3.281,26
06/10/2021	Compra de Mercadoria	2.368,75
07/10/2021	Pg. Ref. Folha 09/2021	1.251,00
07/10/2021	Vr. Prov. FGTS ref 09/2021	100,08
20/10/2021	Vr. Prov. INSS ref 09/2021	100,08
20/10/2021	Pg. Simples ref. Setembro	4.289,01
22/10/2021	Serviços Prestados	38.994,61
31/10/2021	Serviços Prestados	<u>82.795,54</u>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>		<b>129.899,07</b>
08/11/2021	Compra de Mercadoria	4.074,76
07/11/2021	Pg. Ref. Folha 10/2021	3.251,00
07/11/2021	Vr. Prov. FGTS ref 10/2021	100,08
20/11/2021	Vr. Prov. INSS ref 10/2021	100,08
20/11/2021	Pg. Simples ref. Outubro	4.025,36
22/11/2021	Serviços Prestados	38.094,07
31/11/2021	Serviços Prestados	<u>83.475,09</u>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>		<b>133.120,44</b>
02/12/2021	Compra de Mercadoria	3.448,45
07/12/2021	Pg. Ref. Folha 11/2021	3.251,00
07/12/2021	Vr. Prov. FGTS ref 11/2021	100,08
20/12/2021	Vr. Prov. INSS ref 11/2021	100,08
20/12/2021	Pg. Simples ref. Novembro	4.922,29
22/12/2021	Serviços Prestados	40.193,53
31/12/2021	Serviços Prestados	<u>84.513,75</u>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>		<b>133.080,73</b>

Santa Inês / MA, 31 de Dezembro de 2021.

**RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO**  
Titular

**Ronas Abreu Tavares**  
Contador



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO EIRELI, localizada na Rua dos Operários, nº 269, Bairro Nova Santa Inês, cidade de Santa Inês/MA, CNPJ nº 24.247.697/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21600185483.

Santa Inês/MA, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO  
Administrador, Sócio  
CPF 047.159.533-07

\_\_\_\_\_  
RONAS ABREU TAVARES  
CONTADOR  
CRC/MA 010736



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04715953307	RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO
75813998349	RONAS ABREU TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 14:37 SOB Nº 20220470480.  
PROTOCOLO: 220470480 DE 18/04/2022. NIRE: 21201193792.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205160863 em 26/04/2022, protocolo 220470480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA
Número de Registro:	21201193792
CNPJ:	24247697000168
Município:	Santa Helena

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04715953307	RAIMUNDO BANDEIRA DO NASCIMENTO NETO	
75813998349	RONAS ABREU TAVARES	MA010736

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 14:37 SOB Nº 20220470480.  
PROTOCOLO: 220470480 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205160863. NIRE: 21201193792.  
R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa R B DO NASCIMENTO NETO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.247.697/0001-68, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 100 – Centro, Edif. Com Posto Santa Helena, Sala 06, Pavimento Superior, Santa Helena-MA, atesta a prestação de serviços de impressão gráfica, conforme a Ata de Registro de Preços nº 042/2021-SRP, proveniente do Pregão Presencial nº 009-2020, na forma discriminada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adesivo 20x10cm impressao digital	Unidade	PROPRIA	5000	RS 6,55	RS 32.750,00
2	Adesivo impressão digital 15x21cm	Unidade	PROPRIA	5000	RS 9,39	RS 46.950,00
3	Alvará de funcionamento 21x31 ap 180g	Unidade	PROPRIA	2500	RS 1,62	RS 4.050,00
4	Apostila 21x31 capa policromia(cib-montagem e manutenção)	Unidade	PROPRIA	1000	RS 43,30	RS 43.300,00
5	Apostila 21x31 capa policromia(cib-montagem e manutenção 1)	Unidade	PROPRIA	1000	RS 43,30	RS 43.300,00
6	Apostila 21x31 capa policromia(operador de sistema)	Unidade	PROPRIA	1000	RS 43,30	RS 43.300,00
7	Banner 100 x 150 cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	1000	RS 174,25	RS 174.250,00
8	Banner 120 x 90 cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	50	RS 159,74	RS 7.987,00
9	Banner 90 x 60 cm impressão digital	Unidade	PROPRIA	50	RS 94,92	RS 4.746,00
10	Bloco de anotações 15x21cm 2x0 c/50 folhas	Bloco	PROPRIA	500	RS 6,28	RS 3.140,00
11	Bloco de anotações 15x21cm c/100fls	Bloco	PROPRIA	500	RS 8,55	RS 4.275,00
12	Bloco de croquis 21x31 ap 75 2x1 cores	Bloco	PROPRIA	250	RS 21,40	RS 5.350,00
13	Bloco de dam 15x21 ap 75g 2 vias 2xo cores	Unidade	PROPRIA	100	RS 15,00	RS 1.500,00
14	Botom 15x15cm impressao digital	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,88	RS 9.400,00
15	Botom 8x8cm 4x0 cores papel adesivo	Unidade	PROPRIA	25000	RS 0,84	RS 21.000,00
16	Botom 8x8cm impressão digital(adm)	Unidade	PROPRIA	10000	RS 0,87	RS 8.700,00
17	Capa de processo 31x45 couche 250g	Unidade	PROPRIA	10000	RS 1,98	RS 19.800,00
18	Capa de processo kardset 180g 2x0 cores	Unidade	PROPRIA	10000	RS 1,98	RS 19.800,00
19	Capa de transferencia 23x33 kardset 180g 2x0 cores	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,98	RS 9.900,00
20	Carnê de iptu capa tam. 48 x 10	Unidade	PROPRIA	10000	RS 7,30	RS 73.000,00
21	Cartão de protocolo ap 180g 11x9cm 1x1 cor	Unidade	PROPRIA	10000	RS 0,55	RS 5.500,00
22	Cartaz 31x46 policromia couche 115g	Unidade	PROPRIA	5000	RS 0,95	RS 4.750,00
23	Cartaz 44x63 policromia couche 115g	Unidade	PROPRIA	2500	RS 1,22	RS 3.050,00
24	Cartilha c/8 pgs policromia 15x21cm couche 150g	Unidade	PROPRIA	10000	RS 12,01	RS 120.100,00
25	Certificado 21x31 couche 230g 4x0 cores	Unidade	PROPRIA	3000	RS 1,32	RS 3.960,00
26	Crachá e pvc completo 4x1cores	Unidade	PROPRIA	500	RS 0,75	RS 375,00
27	Crachá para eventos 10x15cm ap 180g c/furo	Unidade	PROPRIA	2500	RS 0,75	RS 1.875,00
28	Declaração de superfície 21x31 ap 75 2x1 cores	Bloco	PROPRIA	100	RS 24,00	RS 2.400,00
29	Envelope branco timbrado tam. 18x25	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,00	RS 5.000,00
30	Envelope branco timbrado tam. 20x28	Unidade	PROPRIA	5000	RS 1,60	RS 8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

31	Envelope branco timbrado tam. 24x34	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
32	Envelope branco timbrado tam. 26x36	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
33	Envelope branco timbrado tam. 31x41	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
34	Faixa 300x70cm impressão digital	Unidade	PRÓPRIA	50	R\$ 378,97	R\$ 18.948,50
35	Faixa 400x70cm impressão digital	Unidade	PRÓPRIA	50	R\$ 505,26	R\$ 25.263,00
36	Folder 21x31 couche 115g 4x1 cores	Unidade	PRÓPRIA	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
37	Folder 21x31 couche 115g 4x4 cores	Unidade	PRÓPRIA	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
38	Folder 3 dobras couche 115g 4x4 cores	Unidade	PRÓPRIA	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
39	Jornal informativo c/12 pag couche 115g 4x4 cores	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00
40	Jornal informativo c/16 couche 115g 4x4 cores	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 12,20	R\$ 61.000,00
41	Outdoor 300x900cm lona impressão digital c/exibição e criação	Unidade	PRÓPRIA	25	R\$ 320,84	R\$ 8.021,00
42	Outdoor 300x900cm papel impressão e colagem c/exibição e criação	Unidade	PRÓPRIA	50	R\$ 551,36	R\$ 27.568,00
43	Painel em lona 600x250cm c/ilhois in. p. Digital	Unidade	PRÓPRIA	10	R\$ 3.080,00	R\$ 30.800,00
44	Panfletos 15x21 cm papel couche 115g 4x0 cores	Unidade	PRÓPRIA	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
45	Panfletos 15x21 cm papel couche 115g 4x4 cores	Unidade	PRÓPRIA	25000	R\$ 0,83	R\$ 20.750,00
46	Papel timbrado 21x31 ap 75g policromia	Bloco	PRÓPRIA	250	R\$ 23,80	R\$ 5.950,00
47	Pasta 31x45 papel triplex 265g 4x0 cores c/bolso	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
48	Pasta 31x45 papel triplex 265g 4x0 cores c/orelha	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
49	Requerimento 21x31 ap 75g 2x0 cores, secretaria de finanças	Bloco	PRÓPRIA	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
50	Taxa de embarque mod. 1 10x6 cm c/numero	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
51	Taxa de embarque mod. 2 10x6 cm c/numero	Unidade	PRÓPRIA	5000	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
52	Adesivos-impressão em vinil e recorte tamanho: 20 x 15 cm	Unidade	PRÓPRIA	1000	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
53	Aspectos cognitivos - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	30	R\$ 213,00	R\$ 6.390,00
54	Ata de resultados finais - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	15	R\$ 213,00	R\$ 3.195,00
55	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidade	PRÓPRIA	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
56	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidade	PRÓPRIA	15	R\$ 180,52	R\$ 2.707,80
57	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidade	PRÓPRIA	50	R\$ 198,56	R\$ 9.928,00
58	Boletim de pré-escola - papel 60 g/m <sup>2</sup> kg em policromia formato - 08	Milheiro	PRÓPRIA	6	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
59	Boletim escolar de 1º ao 5º ano / tam. Ofício (frente e verso) papel 65 kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
60	Boletim escolar de 6º ao 9º ano / tam. Ofício (frente e verso) papel 65 kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
61	Botão adesivo personalizado de papel com corte redondo tam 5x5 (colorido na frente)	Unidade	PRÓPRIA	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
62	Calendário escolar	Unidade	PRÓPRIA	1000	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
63	Capa de dossiê do aluno pré-escolar tamanho: duplo ofício papel 60 kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	6	R\$ 2.410,00	R\$ 14.460,00





**PREFEITURA  
SANTA  
HELENA**  
UNIÃO, TRABALHO  
E COMPROMISSO

**PREFEITURA DE SANTA HELENA**

Praça José Sarney, 178 - Centro

CEP: 65.208-000 - Santa Helena

CNPJ: 06.226.583/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

64	Capa dossiê de aluno - duplo ofício - papel 60 kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	25	R\$ 2.410,00	R\$ 60.250,00
65	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com 1	Milheiro	PRÓPRIA	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
66	Cartaz 46 x 64 papel couchet brilho 90 g/m <sup>2</sup>	Unidade	PRÓPRIA	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
67	Certificado formato 08 - papel 60 kg em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
68	Certificados - tamanho ofício (frente e verso) papel 60 kg - de 1º a 9º ano em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	5	R\$ 755,00	R\$ 3.775,00
69	Diário de classe do EJA - espiral fort. 06 c/ 43 páginas - papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PRÓPRIA	1000	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00
70	Diário de classe educ. Especial espiral - fort. 06 c/ 43 páginas - papel 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PRÓPRIA	500	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00
71	Diário de classe Educ. Infantil / espiral fort. 06 c/ 43 páginas. Papel 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PRÓPRIA	2000	R\$ 39,50	R\$ 79.000,00
72	Diário de classe Ens.Fund. 1º ao 5º ano / espiral fort. 06 c/ 43 pag. Papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em	Unidade	PRÓPRIA	7000	R\$ 39,50	R\$ 276.500,00
73	Diário de classe Ens.Fund. 6º ao 9º ano / espiral fort. 06 c/ 43 pag. Papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em	Unidade	PRÓPRIA	7000	R\$ 39,50	R\$ 276.500,00
74	Diário de classe pré escolar / espiral fort. 06 c/ 43 pag. Papel couchet 75 g/m <sup>2</sup> capa em policromia	Unidade	PRÓPRIA	1500	R\$ 39,50	R\$ 59.250,00
75	Faixa impressão em lona / policromia - 300 x 100 cm - com acabamento	Unidade	PRÓPRIA	30	R\$ 388,00	R\$ 11.640,00
76	Faixa impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidade	PRÓPRIA	100	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
77	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
78	Ficha de frequência - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
79	Ficha de identificação do programa criança feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
80	Ficha de inscrição para curso - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
81	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	35	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00
82	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	35	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00
83	Ficha matrícula: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia (frente e verso)	Milheiro	PRÓPRIA	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
84	Histórico escolar tamanho ofício papel 60 kg em policromia 1º a 9º ano	Milheiro	PRÓPRIA	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
85	Livro de registro de certificado do 1º ao 9º ano (200 folhas) - capa dura em policromia	Unidade	PRÓPRIA	250	R\$ 114,00	R\$ 28.500,00
86	Mine-door em policromia tamanho: 70 x 100 cm m lona com impressão digital com ilhoes	Unidade	PRÓPRIA	500	R\$ 282,00	R\$ 141.000,00
87	Mine-door em policromia 2,0 x 1,20m em lona com impressão digital	Unidade	PRÓPRIA	170	R\$ 278,73	R\$ 47.384,10
89	Movimento mensal II - ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> frente e verso em policromia 1º ao 9º	Milheiro	PRÓPRIA	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
90	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidade	PRÓPRIA	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
91	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidade	PRÓPRIA	36	R\$ 174,25	R\$ 6.273,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

92	Banner em lona - impress�o em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidade	PRÓPRIA	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
93	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município	Milheiro	PRÓPRIA	4	R\$ 2.510,00	R\$ 10.040,00
94	Faixa impress�o em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidade	PRÓPRIA	24	R\$ 398,00	R\$ 9.552,00
95	Folder informativo informativo da secretaria de Assist�ncia Social-formato:oficio-papel couch� 50 g/	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 645,00	R\$ 15.480,00
96	Prontu�rio Eletr�nico do SUAS	Milheiro	PRÓPRIA	10	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00
97	Acompanhamento de gestante ficha b diabetes - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
98	Acompanhamento de gestante ficha b gestante - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
99	Acompanhamento de gestante ficha b hanseniose - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> e	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
100	Acompanhamento de gestante ficha b hipertenso - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
101	Acompanhamento de gestante ficha b tuberculose - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup>	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
102	Acompanhamento de hipertenso e/ou diab�tico (ficha b-h�): formato oficio -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
103	Ata de resultados finais - tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
104	Atendimento ante - r�bico tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
105	Atendimento de enfermagem - tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
106	Atendimento m�dico tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
107	Atendimento odontol�gico tamanho: oficio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
108	Avalia�o fisioterap�utica 02 - papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 30x21cm / 1x1 cor, (colado na lateral)	Bloco	PRÓPRIA	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
109	Avalia�o psicol�gica ambulatorial: formato oficio - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Bloco	PRÓPRIA	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
110	Banner - impress�o em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidade	PRÓPRIA	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
111	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidade	PRÓPRIA	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
112	Banner em lona - impress�o em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidade	PRÓPRIA	120	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
113	Boletim de anestesia - formaio: oficio - papel off set 70 g/m <sup>2</sup>	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
114	Boletim de produ�o ambulatorial (individualizado) bpa - i	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
115	Boletim di�rio de atendimento em planejamento familiar (cliente nova): formato oficio -papel off set	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
116	Boletim di�rio de atendimento em planejamento familiar (visita subsequente): formato oficio -papel o	Milheiro	PRÓPRIA	48	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
117	Boletim di�rio de idosos / papel 24 kg - formato 08 em policromia	Milheiro	PRÓPRIA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

118	Boletim di�rio do paciente / tamanho: of�cio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	36	RS 210,00	RS 7.560,00
119	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina: formato of�cio -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
120	Cadastro hipertenso e/ou diab�tico: formato of�cio - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
121	Cadastro nacional, - tamanho of�cio frente e verso papel 24 kg em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 210,00	RS 5.040,00
122	Caderneta de sa�de da crian�a - passaporte da cidadania menina: formato of�cio papel off set 70 g/m	Milheiro	PROPRIA	24	RS 2.085,00	RS 50.040,00
123	Caderneta de sa�de da crian�a - passaporte da cidadania menino: formato of�cio papel off set 70 g/m	Milheiro	PROPRIA	24	RS 2.085,00	RS 50.040,00
124	Calend�rio de controle de vacina - tamanho: of�cio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia.	Milheiro	PROPRIA	36	RS 22,00	RS 792,00
125	Cart�o da gestante: formato of�cio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 1.700,00	RS 40.800,00
126	Cart�o de vacina antirr�bica - formato 16 papel 60 kg frente e verso em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 805,00	RS 19.320,00
127	Cart�o de vacina do adulto: formato of�cio - papel off set 150 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 530,00	RS 12.720,00
128	Cart�o de vacina�o da crian�a tamanho: of�cio papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 615,00	RS 14.760,00
129	Cart�o de vacina�o do adulto tamanho: 1/2 of�cio 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 615,00	RS 14.760,00
130	Cart�o do paciente tamanho. 1/2 of�cio - papel off set / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	24	RS 530,00	RS 12.720,00
131	Cart�o gestante - papel 180 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm em policromia	Milheiro	PROPRIA	36	RS 1.700,00	RS 61.200,00
132	Cart�o h.o.g. Hiperd/diabetes - tamanho: meio - of�cio papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 450,00	RS 10.800,00
133	Carteira de controle diabetes - tamanho meio of�cio: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 450,00	RS 10.800,00
134	Carteira de hipertens�o - tamanho meio - of�cio: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	24	RS 610,00	RS 14.640,00
135	Carteira de planejamento familiar - papel cart�o triplex 230 g/m <sup>2</sup> - medindo 11,5 x 28 cm (quando abe	Milheiro	PROPRIA	36	RS 930,00	RS 33.480,00
136	Carteira do idoso formato: 32 - papel 60 kg em policromia	Unidade	PROPRIA	1200	RS 360,00	RS 432.000,00
137	Evolu�o cl�nica - tamanho: of�cio (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Milheiro	PROPRIA	48	RS 210,00	RS 10.080,00
138	Evolu�o de enfermagem: tamanho of�cio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
139	Exame complementar: tamanho of�cio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
140	Exame de laborat�rio / hemograma: tamanho of�cio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
141	Exame de laborat�rio diversos: formato of�cio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	48	RS 205,00	RS 9.840,00
142	Exame de urina: formato a5 - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Milheiro	PROPRIA	36	RS 205,00	RS 7.380,00
143	Faixa impress�o em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidade	PROPRIA	240	RS 395,00	RS 94.800,00

